



## PRONUNCIAMENTO

Objetivando atender o disposto na Resolução 1.120/2005 do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, atesto o conhecimento das conclusões contidas no **Relatório Mensal do Controle Interno**, emitido pela Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção, que acompanha a prestação de contas referente ao mês de **Agosto de 2024**.

Vitória da Conquista – BA, 30 de setembro de 2024.

ANA SHEILA LEMOS  
ANDRADE:6036077  
1572

Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS  
ANDRADE:60360771572  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RF8 e-CPF A3, ou=BA  
BRANCO, ou=16749239009111, ou=presencial,  
ca=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572  
Dados: 2024.09.30 17:42:32 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade  
Prefeita Municipal



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – AGOSTO DE 2024

### 1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento a Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista analisou os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis do mês de **Agosto de 2024**. Matheus Carvalho<sup>1</sup> afirma que:

A controladoria é órgão interno de controle dos entes federativos que não têm função consultiva, mas sim de efetiva fiscalização, orientação e revisão de atos praticados dentro da estrutura do Poder Executivo. São normalmente vinculados ao Chefe do Poder Executivo de cada um dos entes federativos e atuam com ampla prerrogativa de investigação com a finalidade de garantir maior transparência e moralidade na prestação de contas públicas. (CARVALHO, Matheus. 2017, pg. 396).

Além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Município não atua somente na função fiscalizadora, mas, também, como órgão de apoio ao Gestor Municipal, na busca de segurança e legalidade nas decisões que envolvam a aplicação dos recursos públicos.

A Lei nº 2.582/2021 que instituiu o Plano Plurianual, a Lei nº 2.809/2023 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, juntamente com o Anexo de Metas Fiscais e a Lei nº 2.838/2023 que fixa o Orçamento Anual, foram devidamente publicadas e encontram-se junto à prestação de contas de Janeiro de 2024, bem como no Portal da Transparência do Município. Os quadros que compõem o Orçamento, a LDO, o Cronograma de Desembolso e o Plano Plurianual, encontram-se informados no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para sua apreciação.

<sup>1</sup> Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo/ Matheus Carvalho - 4. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2017.



## 2. PLANEJAMENTO

### 2.1 PLANO PLURIANUAL

O **Plano Plurianual (PPA)**, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, estabeleceu as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo Municipal ao longo de um período de quatro anos (2022 a 2025). Criado por meio da Lei de nº 2.582/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 31/12/2021, o PPA tem vigência do segundo ano de mandato da atual gestão (2022) até o final do primeiro ano de mandato da gestão subsequente (2025). Também prevê a atuação do Governo, no período mencionado, em programas de duração continuada já instituídos ou a instituir no médio prazo.

É obrigatório o Governo planejar todas as suas ações e também seu orçamento, de modo a não ferir as diretrizes previstas no PPA, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos nele contidos, para o período vigente.

O PPA foi dividido em planos de ação com indicação dos objetivos previstos e dos órgãos de Governo responsáveis pela execução de cada projeto.

### 2.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, de nº 2.809/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de outubro de 2023, tem como principal finalidade a orientação para a elaboração do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimento do Município para o exercício de 2024, tendo sido elaborada buscando a sintonia entre a Lei Orçamentária Anual (LOA) e as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, estabelecidas no Plano Plurianual, de acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da Constituição brasileira de 1988.

A LDO compreendeu as metas fiscais e as prioridades da administração pública para o exercício de 2024, as diretrizes e disposições específicas relativas à elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município, as alterações na legislação tributária, as disposições relativas à dívida pública municipal, as políticas relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e outras disposições gerais.

### 2.3 LEI ORÇAMENTÁRIA

A **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, nº 2.838/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de dezembro de 2023, estimou as receitas e fixou as despesas do Governo



Municipal de acordo com a seguinte previsão de arrecadação: R\$ 1.887.137.608,55 (um bilhão, oitocentos e oitenta e sete milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

O Orçamento anual visou concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA) segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

## 2.4 TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

A Controladoria Interna, por meio da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC), acompanha e verifica os procedimentos adotados pelo Município de Vitória da Conquista com o intuito de cumprir as normas referentes à transparência e ao acesso à informação. As seguintes ações dão suporte ao cumprimento da transparência municipal:

- A manutenção do Portal da Transparência, por meio do sítio: <https://http://vitoriadaconquista-ba.portaltp.com.br/>, domínio próprio, onde estão disponibilizadas as informações exigidas pela Lei Complementar nº 131/2009, permitindo ao cidadão acompanhar a aplicação dos recursos públicos, com o acesso a informação objetiva, transparente, clara e de linguagem fácil, e ainda em consonância com a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação;
- A instituição da Lei Municipal nº 1.851, de 21 de setembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 14.420, de 2012, criando o Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/> como instrumento oficial de comunicação e publicação dos atos oficiais do Município;
- A publicação da Lei Complementar Municipal nº 2.064, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de acesso a informação no âmbito do Município de Vitória da Conquista;
- A publicação do Decreto nº 18.128, de 05 de setembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 2.064/2015, que dispõe sobre os procedimentos de informação;
- Disponibilização do orçamento em formato aberto para facilitar pesquisas e consultas.



A seguir, listamos alguns dos principais resultados alcançados por esta Secretaria, fruto direto de ações como as acima especificadas:

- No ano de 2020, o Portal da Transparência do Município alcançou a nota 9,87, divulgada na segunda edição da Escala Brasil Transparente (EBT) – 360º, do Ministério da Transparência e da Controladoria Geral da União (CGU), mantendo-se, pela segunda vez consecutiva, como o município com gestão pública mais transparente do estado da Bahia.
- Em junho do ano de 2022 foi aprovada a Lei Complementar Municipal de nº 2.647, que alterou a estrutura da Secretaria Municipal da Transparência e do Controle, com vistas a adequar-se a Política Municipal de Transparência e Integridade Pública, instituída pela citada Lei. O objetivo destas ações é a implementação de procedimentos e rotinas de transparência da informação, fortalecimento e qualificação do controle social, fortalecimento da isonomia, economicidade, eficiência e publicidade como elementos fundamentais das ações do Poder Executivo Municipal.
- No ano de 2022, o índice de transparência do Município no Radar da Transparência Pública, realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) em conjunto com os Tribunais de Contas, foi de 88,48%.
- Em 2023, o Município obteve o Selo Prata de Qualidade em Transparência Pública, concedido à Prefeitura Municipal pela ATRICON/IRB/ABRACOM e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em razão do esforço desse município, visando a concretização de um dos mais valiosos direitos da sociedade: o acesso à informação.
- Ainda no ano de 2023, o Município foi certificado no Programa Nacional de Governança Pública (Pronagov), desenvolvido pelo Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público (IGGP), que tem por objetivo implantar soluções complementares para o alcance de elevados patamares no que se trata de Governança na Administração Pública Brasileira.



- Em 2024, a cidade de Vitória da Conquista foi contemplada com o Selo “São João Pé no Chão” de transparência nos festejos juninos. O Selo é uma iniciativa do Ministério Público do Estado (MPE/BA), com os tribunais de contas e órgãos de controladoria da Bahia, e serve para incentivar boas práticas nos contratos referentes aos festejos juninos.

### 3 DEMAIS AÇÕES DE CONTROLE

A Controladoria Interna do Município de Vitória da Conquista, no âmbito de suas atribuições e competências dispostas na Lei Municipal nº 2.647/2022 e na Resolução nº 1.120/2005 do TCM-BA, acompanhou e fiscalizou o processo de prestação de contas inserido no sistema eletrônico e-TCM, comparando as informações ali contidas com a base de dados inserida no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA).

Ademais, a Controladoria Interna realizou verificações de conformidade, com o objetivo de avaliar os controles exercidos sobre os pontos analisados e identificar possíveis procedimentos de risco, com enfoque na legalidade.

Para as ações de Controle foram observadas as legislações pertinentes, em especial a Resolução nº 1.120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 101/2000 (LRF), a Lei nº 4.320/64 e a Lei 14.133/2021.

Constituíram-se em objeto de acompanhamento e controles específicos: os processos licitatórios na fase externa; as verificações quanto a inserção de informações nos sistemas SIGA e e-TCM; as notificações emitidas pelo TCM-BA; processos de convocação de seleções simplificadas; auditorias, *in loco*, de escolas e creches municipais concorrentes à premiação do Selo Escola Transparente 2024, promovido pela SMED/STPC.

. Assim, as afirmações foram documentadas e construídas por meio da verificação dos sistemas integrados eletrônicos, e pela apreciação documental.

#### 3.1 SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO – e-TCM E SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA).

A Controladoria Interna do Município acompanhou o processo de prestação de contas mensal, bem como a inserção dos documentos de Gestão e Governo no sistema e-TCM, que fazem parte da prestação de contas, além das informações inseridas no SIGA.

Conforme Resolução nº 1.461/2022 do TCM-BA, o Município de Vitória da Conquista (Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde) foi



selecionado para fins de formalização dos processos de prestação de contas de gestão, referentes ao exercício financeiro de 2023. Apesar de não haver atualização desta Resolução, por prudência, seguimos cumprindo suas determinações. Desse modo, as informações quanto às contas de Gestão estão sendo devidamente inseridas no sistema e-TCM.

Quanto aos dados econômico-financeiros, suas informações possuem vasta quantidade de itens, portanto, a que se prezar aqui pelo caráter sintético de tal análise. Desta forma, foi verificado pelo Controle Interno que até a data do fechamento deste relatório nem todas as informações e documentos foram devidamente cadastrados nos Sistemas SIGA e no e-TCM, no mês de **agosto de 2024**. Assim, foram encaminhadas notificações aos setores responsáveis, por meio dos protocolos GEP de nºs **61354/2024, 61356/2024 e 61357/2024**, para que os mesmos efetuassem as correções devidas, evitando assim a inclusão das inconsistências nas notificações emitidas pelo TCM-BA, e prejuízos ao processo de prestação de contas, advindos das incorreções apontadas.

### 3.1 LICITAÇÕES

O Núcleo de Auditoria, com o objetivo de contribuir com a constante melhoria das rotinas da Administração Pública, segundo as normas vigentes e boas práticas comumente adotadas, buscando acompanhar a execução das contratações, efetuou análise de licitações por amostragem, até o momento anterior a fase de homologação, com posterior emissão de Parecer Técnico.

A função da análise efetuada pelo Núcleo de Auditoria é verificar o processo licitatório e apontar, se existirem, possíveis riscos e recomendar providências, para salvaguardar a Administração Pública, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada..

#### 3.1.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS - FASE EXTERNA

Houve a análise de 01 (um) processo licitatório na sua fase externa, escolhido por amostragem, sendo:

**Tabela 01: Análises de Processos Licitatórios – Fase Externa**

| Seq. | Licitação                                 | Objetivo                                                                                                                                                                                          |
|------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Inexigibilidade de licitação.<br>Processo | Análise da Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação de pessoa física para realizar o planejamento, execução, estudo, controle de qualidade, avaliação e ministrar 60 horas-aula no |



|  |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Administrativo nº 042710/2024. | curso de mestrado interinstitucional da Universidade Federal do Estado da Paraíba, destinado a professores da educação básica da Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 036/2024 STPC. |
|--|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção

### 3.2 ANÁLISE DE CONVOCAÇÕES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONCURSO PÚBLICO

Em cumprimento a determinação da Resolução TCM-BA nº 1.420/20 o Controle Interno efetivou análise da 12ª convocação do Processo seletivo simplificado Edital nº 003/2021 SMED e da 10ª convocação do processo seletivo simplificado Edital nº 001/2022 SMED. Na oportunidade, foram verificados os seguintes documentos:

1. Ofícios devidamente identificados e assinados pelas autoridades competentes;
2. Indicação dos números dos processos de encaminhamento das contratações precedentes ao Tribunal de Contas dos Municípios;
3. Ato de prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado;
4. Lei Orçamentária Anual nº 2.838/2023;
5. Declaração dos Ordenadores de Despesa;
6. Declaração do Impacto Orçamentário e Financeiro;
7. Declaração de não aplicabilidade da Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
8. Publicação da Convocação e suas retificações no Diário Oficial do Município - DOM;
9. Publicação dos contratos celebrados e suas retificações no DOM;
10. Publicação das justificativas de eventuais ocorrências de não contratação no DOM;
11. Demonstrativos, gerados pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, evidenciando dados dos contratados por tempo determinado;
12. Declarações subscritas por responsável pela Unidade de Gestão de Pessoas de recebimento dos documentos exigidos no edital;
13. Relatórios das comissões dos processos seletivos simplificados demonstrando o acompanhamento de todas as etapas do certame.

Após análise, foram emitidos Relatórios do Controle Interno de nº 017/2024 e nº 018/2024 e os documentos relativos às convocações foram encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia por meio do sistema eletrônico e-TCM.



### 3.3 AUDITORIAS PARA CONCESSÃO DO “SELO ESCOLA TRANSPARENTE”

Trata-se de análise das prestações de contas dos recursos repassados aos Caixas Escolares por meio do PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) E AÇÕES INTEGRADAS no exercício de 2023, e destinados a cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para garantir o funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, sendo tal averiguação critério eliminatório e classificatório no âmbito do Selo Escola Transparente, instituído no Município por meio do Decreto Municipal nº 19.943/2019 e regulamentado pela Portaria Conjunta STPC/SMED nº 001/2023.

O PDDE é regido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e por resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e especialmente pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, que traz orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, também conhecido como PDDE Básico e pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 04 de maio de 2023, que dispõe sobre a autorização para a utilização dos recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias vinculadas ao PDDE e Ações Integradas para apoio às ações voltadas à proteção no ambiente escolar.

Além da Conta do PDDE Básico, existem as Ações Integradas, as quais utilizam duas contas em que são repassados recursos financeiros de Programas Educacionais do Ministério da Educação – MEC, cujas transferências e gestão dos recursos seguem os moldes operacionais do PDDE Básico, sendo elas o PDDE Qualidade e o PDDE Estrutura

Os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Ações Integradas repassados às Unidades Executoras Próprias (UEs), englobam várias ações e objetivam a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

Para melhoria da execução destes recursos e também dos processos de prestação de contas das UEs, a Controladoria Interna programou auditorias, amparadas na legislação pertinente na regulamentação do Selo Escola Transparente.

As auditorias tiveram como escopo assistir a autoridade no controle interno da legalidade administrativa dos atos praticados na aplicação dos recursos repassados aos Caixas Escolares por meio do PDDE e Ações Integradas, bem como constitui-se etapa eliminatória e classificatória no âmbito do Prêmio Selo Escola Transparente.



Os pareceres resultantes das auditorias serão encaminhados as autoridades vinculadas ao processo de execução do PDDE e subsidiarão a certificação com o selo “Escola Transparente”.

### 3.4 PLANO ANUAL DE AUDITORIA

Buscando definir as auditorias que serão realizadas no exercício de 2025, a Controladoria Interna Municipal iniciou a elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA), uma vez que tal ferramenta constitui importante instrumento de formalização e execução das funções de auditoria interna, tais como fiscalizar, avaliar e controlar a eficácia e eficiência dos controles internos setoriais e preservar o interesse público mediante a transparência e responsabilidade com a coisa pública.

A elaboração do PAA deve considerar diversos fatores, tais como: materialidade, relevância, criticidade, risco do tema auditado, disponibilidade de auditores, localização das auditorias, abrangência e complexidade, disponibilidade dos auditados e número de auditorias a serem realizadas. Portanto, a Controladoria realizará verificações e averiguações, por meio de procedimentos e técnicas de auditoria, com a função de obter evidências ou provas adequadas e suficientes para fundamentar a opinião resultante das auditorias. Posteriormente, formulará recomendações por meio de relatórios de auditoria que servirão de base para que o Município possa mitigar possíveis impropriedades na execução das ações, além de atenuar possíveis vulnerabilidades.

### 3.5 PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

A Controladoria Interna do Município iniciou ações voltadas a construção de fluxogramas e manuais de procedimentos, visando melhorias como a padronização de procedimentos e facilitação do trabalho de novos servidores ou de servidores realocados, visando permitir uma melhor organização, segregação de funções, análise crítica das atividades e celeridade administrativa. Ressalta-se que estruturas administrativas com detalhamento dos fluxos de atividades e manuais de procedimentos são fundamentais para a profissionalização da administração pública e governança corporativa.



### 3.6 AÇÕES DE INTEGRIDADE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

A Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção é um órgão vinculado à Controladoria Interna do Município e faz parte da estrutura da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção. Criada pela Lei Complementar Municipal nº 2.647, de 27 de junho de 2022, publicada em 28 de junho de 2022, essa coordenação tem a responsabilidade apoiar e fomentar iniciativas para incrementar a integridade nos setores público e privado. Entre as suas atribuições, destacam-se as previstas no artigo 58 da referida Lei Complementar, que descreve detalhadamente suas competências.

- I - promover, apoiar e disseminar estudos e pesquisas sobre metodologias e instrumentos voltados ao fortalecimento dos sistemas de integridade da Administração Pública municipal;
- II - gerenciar, acompanhar e avaliar os programas de cooperação e os compromissos assumidos pelo Município;
- III - analisar consultas sobre situações de conflito de interesses envolvendo agentes públicos do Poder Executivo Municipal, nos termos e regulamentos específicos;
- IV - apoiar e orientar os órgãos da Administração Pública Direta e entidades componentes da Administração Indireta na implementação da política de prevenção ao nepotismo, de que trata a legislação específica sobre a matéria;
- V - orientar e capacitar, em articulação com as demais Secretarias do Município, agentes públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com relação à avaliação dos programas de integridade de pessoas jurídicas nos termos da Legislação específica que regulamenta a matéria;
- VI - avaliar, quando demandado, os programas de integridade das pessoas jurídicas no âmbito dos processos de responsabilização e de acordos de leniência, previstos em legislação específica;
- VII - apoiar e orientar as Secretarias Municipais e as entidades da Administração Pública Indireta para implementação de programa de integridade;
- VIII - propor e supervisionar estudos e pesquisas sobre temas relacionados ao patrimônio público, qualidade do gasto público, mapeamento de riscos no governo e prevenção de fraude e corrupção;
- IX - supervisionar o monitoramento dos gastos públicos por meio de técnicas e ferramentas de análise aplicadas às bases de dados, programas, projetos e normas voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência,



do acesso à informação, da conduta ética, da integridade, do controle social e dos princípios de governo aberto na Administração Pública municipal;

X - promover, coordenar e fomentar a realização de estudos e pesquisas, com vistas à produção e à disseminação do conhecimento nas áreas de prevenção da corrupção, promoção da transparência, acesso à informação, conduta ética, integridade e dos princípios de governo aberto e controle social;

XI - exercer outras atribuições no âmbito de sua área de competência.

No período de 01/08/2024 a 31/08/2024, no âmbito da Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção, foram realizadas diversas atividades, todas alinhadas às atribuições da unidade.

Inicialmente, foram efetuadas correções no Código de Ética, levando-se em consideração as observações feitas pela Diretora da Controladoria Interna. Paralelamente, procedeu-se às devidas correções na Cartilha Lilás, baseando-se nas orientações encaminhadas pela Corregedoria.

Além dessas atividades, realizaram-se discussões com a Diretoria e a Corregedoria a respeito da elaboração do decreto de nomeação do Comitê de Ética, com o propósito de garantir a participação ativa dos servidores no processo de formulação do Código de Ética.

Em uma reunião com os setores de Saúde, Educação, Transparência, Coordenação de Compras e Patrimônio, foram debatidas questões cruciais relacionadas à padronização e centralização dos itens de almoxarifado, à integração dos almoxarifados e à nomeação das comissões responsáveis via decreto. Durante essa reunião, decidiu-se também que as solicitações de alterações no sistema de almoxarifado seriam previamente encaminhadas à Controladoria para análise antes de serem executadas pelos técnicos.

No que tange ao levantamento de referências, foi realizado um estudo dos programas de integridade implementados por outros órgãos, com o objetivo de fornecer subsídios para a elaboração do programa de integridade da instituição.

Também ocorreram reuniões de alinhamento voltadas à definição dos eixos que comporão o Plano de Auditoria de 2025, garantindo que esse plano esteja devidamente alinhado com as propostas de produtividade que será apresentada à alta administração.

Por fim, participaram-se de reuniões focadas na discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, nas quais foram abordadas as alterações necessárias para a criação de metodologias que possibilitem o acompanhamento efetivo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Agenda 2030.



### 3.7 AÇÕES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

A Coordenação de Governança e Gestão é órgão vinculado à Controladoria Interna do Município, integra, portanto, a estrutura da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção. A referida coordenação foi criada a partir da publicação, em 28 de junho de 2022, da Lei Complementar Municipal nº 2.647 de 27 de junho de 2022, tendo-lhe sido atribuída à competência para realizar auditorias e fiscalizações nos processos e sistemas de administração.

Dentre as atribuições da Coordenação de Governança e Gestão, pode-se destacar do art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 2.647 de 27 de junho de 2022, que assim detalha:

- I – realizar auditorias e fiscalizações nos processos e sistemas de administração;
- II – orientar e acompanhar as atividades de verificação da exatidão e suficiência dos dados relativos à admissão e ao desligamento de pessoal da Administração Pública municipal;
- III – verificar, certificar e controlar as tomadas de contas especiais;
- IV – supervisionar a implantação do centro de custos e gestão de riscos no âmbito das Secretarias, a fim de avaliar a matriz de riscos e subsidiar as decisões administrativas;
- V – executar, orientar e acompanhar, no âmbito das Secretarias e entidades supervisionadas, auditorias e fiscalizações de quaisquer natureza;
- VI – acompanhar o planejamento/monitoramento estratégico institucional e a gestão administrativa com avaliação da estrutura organizacional para seu contínuo aperfeiçoamento;
- VII – acompanhar a estruturação da setorização por área de governança com compartilhamento de conhecimentos e unificação de entendimentos para o fortalecimento da governança;
- VIII – elaborar a matriz de risco de governança, políticas e procedimentos, construção de comitês em ação cooperativa com trocas de experiências entre as Secretarias e demais órgãos da



Administração Pública Direta e entidades componentes da Administração Indireta;

IX – promover a melhoria dos sistemas de controle interno da Administração Pública Municipal;

X – exercer outras atribuições no âmbito de sua área de competência.

De acordo com as atribuições previstas para a Coordenação de Governança e Gestão, no período de 01/08/2024 a 31/08/2024 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Intensificação à assessoria de movimentações do SIAFIC para questões de Almoxarifado. Principalmente, com a Secretaria Municipal de Educação;
2. Apoio ao setor de Eficiência na escrita dos processos/fluxos para continuidade do mapeamento de riscos da STPC, nos prazos idealizados pela alta gestão. Isso, a pedido da Controladoria Interna e Gestão máxima da STPC, com auxílio de servidora da Ouvidoria.
3. Análise de dados para planejamento de ações da Coordenação de Governança e Gestão com base nos resultados apurados do questionário IEGM 2023 e 2024;
4. Escrita de projeto completo para inscrição do “Selo Escola Transparente” no Prêmio IAF de Educação Fiscal, realizado pelo Instituto dos Auditores Fiscais do Estado da Bahia;
5. Confecção de Minuta de portaria Conjunta STPC/SEMGI/SEFIN com objetivo de constituir Grupo de Trabalho para estudar, avaliar e determinar os fluxos de movimentações administrativas para registros informatizados de itens que compõem os estoques de almoxarifado da PMVC;



6. Confecção de Minuta de portaria Conjunta STPC/SEMGI/SEFIN com objetivo de constituir Grupo de Trabalho para revisão e reorganização das bases de dados, controles, cadastros e demandas correlatas de almoxarifado, envolvendo questões associadas ao sistema informatizado contratado pela PMVC;
7. Confecção de Minuta de Portaria para determinação dos fluxos, dos padrões administrativos e dos registros de convênios no sistema informatizado contratado pela PMVC.

#### 4 DAS NOTIFICAÇÕES EMITIDAS PELO TCM-BA

A Controladoria Interna acompanha as notificações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA) por meio dos sistemas eletrônicos e-TCM e SIGA, além das publicações efetuadas no Diário Oficial do TCM-BA.

No mês de agosto de 2024 houve o acompanhamento das seguintes demandas:

- Acompanhamento do Processo e-TCM de nº 03785e24, que trata da Cientificação do exercício de 2023. Cabe destacar que o TCM/BA definiu o dia 14/10/2024 como data limite para envio das justificativas cabíveis, e que as ações necessárias para elaboração destas justificativas já se encontram em execução;
- Recepção, acompanhamento e envio das justificativas, bem como respectivos documentos comprobatórios, necessárias ao Processo TCM/BA de nº 13313e21, nos termos dos arts. 243 e 244 da Resolução TCM/BA nº 1392/2019, conforme solicitado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DAP;
- Recepção, acompanhamento e envio das justificativas, bem como respectivos documentos comprobatórios, necessárias ao Processo TCM/BA de nº 09189e24, referente ao Concurso Público de Edital nº 001/2023, nos termos dos arts. 243 e 244 da Resolução TCM/BA nº 1392/2019, conforme solicitado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DAP;



- Gerenciamento dos processos internos referentes a notificação TCM/BA de nº 10480e24, Edital TCM nº 661/2024, em face de adesão à Atas de Registro de Preços de nº<sup>os</sup> CAT07/23ATA100/23 e CAT07/23ATA01/24<sup>a</sup>;
- Gerenciamento e envio de justificativas referentes ao Processo TCM/BA de nº 17015e24, derivado da análise do PE de nº 056/2024-SMS, conforme Resolução TCM nº 1.431/2021, tendo por objeto: venda (instituições financeiras) da folha de pessoal de todos os servidores, incluindo estagiários, e a centralização do pagamento dos fornecedores de bens, serviços e obras da Administração Direta Municipal, inclusive os Fundos Municipais da Educação e da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- Gerenciamento e envio de justificativas referentes ao Processo TCM/BA de nº 15962e24, derivado da análise do PE de nº 046/2024, conforme Resolução TCM nº 1.431/2021, tendo por objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e afins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- Acompanhamento do processo de nº 01782e19, pauta da 27<sup>a</sup> sessão ordinária, referente a Atos de Admissão de Pessoal ocorrido no exercício de 2018;
- Acompanhamento do processo de nº 16555e20, pauta da 24<sup>a</sup> sessão ordinária, oportunidade em que a Prefeitura Municipal pôde exercer o direito ao contraditório em relação a denúncia recepcionada pelo órgão de controle externo, em face de contratação direta por Dispensa de Licitação;
- Acompanhamento do processo de nº 08046e23, pauta da 25<sup>a</sup> sessão ordinária, referente ao julgamento das Contas de Gestão em Educação de VITÓRIA DA CONQUISTA, relativas ao exercício de 2022, tendo como conclusão: Regulares. Votaram com o Relator: Conselheiros Mário Negromonte e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. Ato: Acórdão nº 08046e23APR.

Adicionalmente, informa-se que a Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC) encontra-se atenta para as determinações emanadas pelo TCM-BA.



## **5 DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Com o intuito de acompanhar o desenvolvimento do Plano Plurianual (PPA) da Administração Pública Municipal, para o quadriênio 2022/2025, a Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC) realizou, em Agosto de 2024, o monitoramento dos seguintes programas em execução:

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2600 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2º QUADRIMESTRE 2023**

#### **PROGRAMA 0402 – DÍVIDA INTERNA**

##### **1.203 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**

No que se refere ao cumprimento das obrigações tributárias e contributivas com o objetivo de manter a situação de adimplência do Fundo Municipal de Saúde, o município pagou o montante de R\$ 4.796.897,43 (quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

##### **2.204 – ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA**

No período a que se refere este relatório, foram pagas despesas referentes à dívida interna no montante de R\$ 1.252.855,40 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), do total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

#### **PROGRAMA 0701 – GESTÃO DO SUS**

##### **1.201 – SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE (SIMAAC)**

Atendendo aos princípios que regem a administração pública, como a legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, a Secretaria Municipal de Saúde avalia constantemente a regularidade dos procedimentos praticados por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do SUS e verifica a adequação, a resolutividade e a qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população, salvaguardando o direito dos usuários do SUS ao acesso a serviços ofertados, com qualidade.



A auditoria da gestão do SUS, que é um dos instrumentos de controle interno, cujas ações consistem no exame analítico e pericial, executou os seguintes processos no 2º quadrimestre de 2023:

| TABELA 01: QUADRO GERAL DAS AUDITORIAS |                                                                         |                                                                                                                                                               |                                                                     |                     |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
| PERÍODO                                | SERVIÇO AUDITADO                                                        | FINALIDADE                                                                                                                                                    | RECOMENDAÇÕES                                                       | STATUS DA ATIVIDADE |
| Janeiro a maio/ 2023                   | CLÍNICA CIRÚRGICA SANTA CLARA                                           | Monitorar as inconformidades da auditoria anterior                                                                                                            | Relatório Final encaminhado para o gabinete da secretaria municipal | Encerrada           |
| Janeiro a maio/ 2023                   | HOSPITAL UNIMEC                                                         | Monitorar as inconformidades apontadas em auditorias anteriores                                                                                               | Relatório Final encaminhado para o gabinete da secretaria municipal | Encerrada           |
| Janeiro a maio/ 2023                   | CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (CEMAE)                   | Avaliar a organização do processo de trabalho do Centro Municipal de Atendimento Especializado                                                                | Relatório encaminhado para o gabinete da secretaria municipal       | Encerrada           |
| janeiro a junho 2023                   | CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CAPS IA  | Avaliação da organização do processo de trabalho e produtividade dos profissionais do Centro de Atendimento Psicossocial da Infância e Adolescência (CAPS IA) | Relatório encaminhado para o gabinete da secretaria municipal       | encerrada           |
| jun/23                                 | CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CAPS IA | Apuração de denúncia acerca de situação funcional e frequência da profissional terapeuta ocupacional G.M.S                                                    | Relatório encaminhado para o gabinete da secretaria municipal       | encerrada           |
| janeiro 2023 - maio 2023               | SETOR DE TRANSPORTES (FROTA ALUGADA DA SMS)                             | Avaliar a organização e o funcionamento do setor de transporte da SMS no que tange à frota alugada                                                            | Relatório encaminhado para o gabinete da secretaria municipal       | encerrada           |

## 1.202 – APOIO À IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

### 1.215 – QUALIFICAR A GESTÃO DO SUS

### 2.201 – DESENVOLVER AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

No período, diversas ações foram executadas objetivando atender os princípios e diretrizes do SUS, dispostos na Constituição Federal e na Lei nº 8.080/90 no tocante a gestão



do referido sistema, de forma sistematizada e conjunta com todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde. Desse modo, as ações referentes aos programas de código 1.202; 1.215 e 2.201 foram resumidas conforme detalhes abaixo:

- Ampliação da rede de controle interno com a finalidade de antever riscos e falhas que possam causar danos a administração, acompanhamento do planejamento, da execução e da avaliação de resultados das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, e;
- O gerenciamento dos serviços e profissionais de saúde, bem como a realização de ações para o funcionamento, manutenção e fluxo do sistema único de saúde, respeitando as políticas públicas municipais, tanto do ponto de vista do usuário do SUS, quanto do controle e avaliação interna do poder público;

Foram executadas, de forma conjunta aos demais projetos e atividades do Programa 0701, garantindo a agilidade na execução das ações da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a integração, assegurando a transparência e a legalidade na aplicação dos recursos e dos atos administrativos.

## **2.202 – SENTENÇAS JUDICIAIS**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem a obrigação de cumprir as sentenças judiciais no âmbito da saúde pública, garantindo a situação de adimplência da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. No período de maio a agosto foram recepcionadas 96 (noventa e seis) liminares na SMS.

## **2.203 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Este eixo visa promover a atuação do controle social no âmbito do SUS, objetivando apoiar o Conselho Municipal de Saúde - CMS instituindo meios que permitam a execução das suas competências, inclusive orçamentários, o que levou a SMS a instituir dotação orçamentária para o pleno funcionamento do CMS na programação orçamentária anual.

Com intuito de implementar a Educação Permanente em Controle Social no SUS com os conselheiros locais e municipais, a Secretaria Municipal de Saúde fez ampla divulgação nas reuniões e nos grupos dos conselhos locais de saúde e municipal, de curso disponibilizado pela Rede de Conselhos SUS e Conselho Nacional de Saúde, com a temática “Participação e Controle Social no SUS - Turma 2/2023”, com carga horária de 40 horas, disponibilizado de forma online.



Compreendendo o Conselho como um importante mecanismo de diálogo com a sociedade civil, a Secretaria Municipal de Saúde procurou fortalecer estratégias que possibilitam a visibilidade dos Conselhos - Municipal e Locais de Saúde, a partir da ampla divulgação e suporte das reuniões dos referidos conselhos, através de carro de som, registros das reuniões com listas de presença, cartazes e relatórios e, publicação das atas de reuniões no Diário Oficial do Município. Ressaltamos que atualmente o município conta com 42 (quarenta e dois) conselhos locais de saúde ativos com conselheiros e mesas definidos, restando apenas 02 (dois) conselhos locais aguardando eleição para escolha dos conselheiros.

Importante destacar que os Conselhos Locais de Saúde existem dentro das unidades de saúde e são formados por no mínimo 08 (oito) conselheiros eleitos, dos quais 50% (cinquenta por cento) representam os usuários e os outros 50% (cinquenta por cento) são formados por trabalhadores da unidade de saúde.

No mesmo sentido, foi providenciado todo suporte necessário para garantir a participação dos 04 (quatro) delegados eleitos na 11ª Conferência Estadual de Saúde para representarem Vitória da Conquista na 17ª Conferência Nacional de Saúde da Bahia que ocorreu entre os dias 02 a 05 de julho.

Além de todas ações acima mencionadas, durante o segundo quadrimestre de 2023 foram executadas as seguintes ações:

- Contratação de 01 (um) veículo de som para assegurar a implementação de mecanismo de divulgação das reuniões dos conselhos da zona urbana;
- 20 (vinte) solicitações atendidas de demandas levantadas nas reuniões dos Conselhos Locais de Saúde, tanto com a participação de representantes da gestão municipal nas referidas reuniões, quanto na articulação com órgãos estaduais e terceirizados, com o propósito de conhecer e acolher as demandas da população relacionadas diretamente a Secretaria Municipal de Saúde;
- 11 (onze) solicitações atendidas de participação da gestão municipal nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, com intuito de quem os mesmos possam articular com os órgãos estaduais e terceirizados com o propósito de conhecer e acolher as demandas da população;
- Contratação de 30 médicos para a Atenção Básica, que foram alocados para as equipes que estavam sem profissional médico e para novas equipes criadas para atendimento de demandas;
- Realização de mutirões de exames diagnósticos (ultrassonografias e endoscopias);



- Intensificação das Campanhas de Vacinação - Covid, antitetânica, Hepatite, etc, incluindo pontos estratégicos como Glauber Rocha, Shopping e outros.
- Contratação de 03 (três) equipamentos que realizam o exame de Eletrocardiograma, aparelhos disponibilizados para atendimento fixo no Glauber Rocha e CEMAE, e itinerante nas unidades de saúde;
- Assegurou que representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Assessoria de Controle Social estivessem presentes mensalmente nas reuniões dos conselhos locais de saúde, construindo agendas conjuntas e participando ativamente do controle social.

## **PROGRAMA 0702 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

### **1.218 – PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL**

Para promover a saúde bucal dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com o objetivo de prevenir o diagnóstico e tratamento, no segundo quadrimestre de 2023, segundo informações fornecidas pelas equipes do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica – SISAB, foram executadas as seguintes ações:

- 8.054 (oito mil cinquenta e quatro) atendimentos odontológicos realizados nas Unidades Básicas de Saúde;
- 52.460 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta) procedimentos odontológicos realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- 09 (nove) estagiários em atuação advindos de parcerias de estágios com as unidades e com as faculdades conveniadas com o Município;
- 1.468 (um mil quatrocentos e sessenta e oito) atendimentos odontológicos especializados realizados no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Atendimentos;
- 1807 (um mil e oitocentos e sete) procedimentos odontológicos especializados realizados no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;
- 34 (trinta e quatro) próteses dentárias fornecidas.

### **1.204 – INFORMATIZAÇÃO DA APS**

Para obter informações que permitam o acompanhamento da saúde dos usuários da Atenção Primária à Saúde Pública - APS e promover a informatização e qualificação das unidades e dos dados informados, no segundo quadrimestre de 2023, a SMS manteve as ações realizadas no primeiro quadrimestre, quais sejam:

- Informatização das 43 (quarenta e três) unidades de Saúde vinculadas a Diretoria da Atenção Básica;



- Utilização do SISAB (Sistema de Informação da Atenção Básica) pelas 43 (quarenta e três) Unidades de Saúde. Trata-se do sistema de informação oficial da APS do Ministério da Saúde. É neste sistema que as equipes de saúde realizam o lançamento de todos os atendimentos realizados e é por ele que, o Ministério da Saúde realiza o acompanhamento das atividades, atendimentos, indicadores e tudo mais inerente ao processo de trabalho das equipes de saúde da APS no Brasil;
- Acompanhamento dos 528 (quinhentos e vinte e oito) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) com a utilização do aplicativo e-SUS Território nos tablets substituídos no último quadrimestre de 2022, para registro do processo de trabalho;
- Acompanhamento das demandas relacionadas a internet e infraestrutura de rede das 43 (quarenta e três) Unidades Básicas de Saúde, por meio da empresa prestadora de serviço responsável;
- Acompanhamento mensal das equipes vinculadas ao Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, por meio da plataforma que dá acesso aos vários sistemas de informação da Atenção Primária à Saúde (APS) denominado e-GESTOR;
- Acompanhamento junto a empresa prestadora de serviços de demandas das 43 UBS;
- Acompanhamento da implementação do Sistema de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde - Monitor APS e sua eficácia no processo de trabalho das equipes de saúde. Tem sido verificado um grande avanço e melhoria no processo de trabalho das equipes, pois com esta ferramenta tanto as próprias equipes quanto a equipe de gestão têm como acompanhar em tempo real a produtividade e desempenho sobretudo, no que diz respeito ao alcance das metas dos indicadores do Previne Brasil (Programa do Ministério da Saúde instituído desde 2019, que determina alterações no financiamento de custeio da Atenção Primária em Saúde no país além de outros determinantes). Assim sendo, está sendo possível reverter situações e redesenhar o processo de trabalho das equipes para direcionamentos que visem uma melhor assistência ao paciente atrelado ao alcance dos indicadores do Previne.



## 1.205 – AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Com a finalidade de potencializar a estrutura da Rede de Atenção Primária à Saúde por meio da ampliação, reforma e aparelhamento das academias e das unidades de saúde, buscando garantir a integralidade dos cuidados da população, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu quadro de multiprofissionais realizaram as ações abaixo descritas, atingindo quase todas as metas estabelecidas para o 2º quadrimestre do ano de 2023:

- Realização de 37 (trinta e sete) oficinas de Acolhimento Pedagógico para qualificação do processo de trabalho e melhoria da assistência prestada para 50 (cinquenta) Equipes de Saúde da Família (ESF);
- Continuidade do curso para 298 (duzentos e noventa e oito) Agentes Comunitários de Saúde. Trata-se de um curso para formação técnica de Agente Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias que prevê integração entre Atenção Primária em Saúde e Vigilância em Saúde, dentre outros aspectos. O curso se deu por uma parceria do Ministério da Saúde em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e foi uma proposta para todo o Brasil com grande adesão. As Secretarias Municipais de Saúde precisaram aderir e dar anuência de participação para os Agentes e para os Preceptores (que foram pessoas que atuavam na AB e VS municipal). Foi regido por Portaria Ministerial e se deu por modalidade híbrida (a distância e presencial);
- Monitoramento dos Indicadores do Programa Federal Previne Brasil a partir da avaliação quadrimestral dos indicadores da APS das 43 (quarenta e três) Unidades Básicas de Saúde;
- Efetivação de 262.101 (duzentos e sessenta e dois mil cento e um) cadastros individuais nas equipes da Atenção Primária da Saúde (APS) através das visitas domiciliares, homologados e validados pelo Ministério da Saúde. Estes cadastros permitem que cada equipe de saúde tenha conhecimento de quantas pessoas existem em cada área;
- Atendimentos mensais em 07 (sete) condomínios residenciais descobertos pela equipe do projeto HabSUS (desenvolvimento de ações por meio do exercício de práticas do cuidado dirigidas às populações dos residenciais da faixa 1, do extinto Programa Federal Minha Casa Minha Vida, pelas quais a SMS assume a responsabilidade sanitária). Trata-se de atendimentos programáticos – Assistência de Saúde às pessoas que residem em áreas descobertas e que necessitam de atendimento. O HABSUS é um programa municipal que visa levar atendimentos de



saúde à estas pessoas com o intuito de facilitar o acesso da população. Há uma equipe com enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistente social e médico;

- Atendimentos odontológicos em 07 (sete) condomínios residenciais do programa Casa Verde e Amarela;
- Implantação do Serviço de Telecardiologia, que é um serviço de realização de ECG (Eletrocardiograma) que se dava na Unidade de Saúde Ademário (ainda continua com este ponto de assistência lá) mediante agendamento prévio. Vale ressaltar que atualmente existem mais 2 (dois) pontos de ECG da estratégia Telecardiologia (um ponto no CEMAE e outro na PZO) em parceria com a Diretoria de Atenção Programática e Especializada.

## **2.205 – DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS**

De acordo as instruções do Ministério da Saúde, a Atenção Primária à Saúde é o primeiro nível de atenção em saúde e é caracterizado por um conjunto de ações, no âmbito coletivo e individual, que se destacam como sendo a principal porta de entrada do SUS e, consequentemente, do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção do SUS. São consultas, exames, vacinas, visitas domiciliares e outros procedimentos disponibilizados aos cidadãos e usuários nas unidades de saúde, com o objetivo de promover o cuidado integral a partir da execução de atividades multidisciplinares de atenção primária por meio das unidades de saúde.

Desta medida, segue detalhado abaixo ações concretizadas entre os meses de maio a agosto de 2023:

- 111.805 (cento e onze mil oitocentos e cinco) atendimentos realizados por profissionais nas 45 (quarenta e cinco) Unidades Básicas de Saúde;
- 205.838 (duzentos e cinco mil e oitocentos e trinta e oito) procedimentos realizados por profissionais nas 45 (quarenta e cinco) Unidades Básicas de Saúde;
- 4.884 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro) atividades coletivas realizadas por profissionais nas 45 (quarenta e cinco) Unidades Básicas de Saúde;
- 35.128 (trinta e cinco mil e cento e vinte e oito) pessoas vacinadas nas 45 (quarenta e cinco) Unidades Básicas de Saúde;
- 487.870 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta) visitas domiciliares efetuadas pelos Agentes Comunitários de Saúde das 43 (quarenta e três) Unidades Básicas de Saúde;



- 226 (duzentos e vinte e seis) visitas de supervisão aos serviços de saúde vinculados à Atenção Primária da Saúde (APS);
- 370 (trezentos e setenta) participações em reuniões de equipes dos serviços de saúde vinculados à Atenção Primária da Saúde (APS), com intuito de organização e reorganização do processo de trabalho de cada equipe, para que todas estejam sempre alinhadas e trabalhando de acordo os princípios da Política Nacional de Atenção Básica e cumprindo com os determinantes locais de acordo as normas e rotinas instituídas no município visando qualidade no serviço prestado;
- 165 (cento e sessenta e cinco) participações em reuniões intersetoriais programadas, colegiados e conselhos, com intuito de buscar novas parcerias, fortalecer as já existentes para que juntos a administração pública possa oferecer um serviço de assistência em saúde na Atenção Básica de forma qualificada e robusta;
- 54 (cinquenta e quatro) participações da Equipe Técnica da Diretoria da Atenção Básica (DAB) em capacitações e treinamentos que visam aperfeiçoar o processo de trabalho da equipe técnica conforme os princípios da Política Nacional de Atenção Básica e que ocorrem de acordo a demanda existente ou necessidade e, que são oferecidos tanto pela SMS, quanto por outros órgãos (municipal ou não);
- Supervisão de 59 (cinquenta e nove) pedidos de insumos e materiais dos serviços vinculados à Atenção Básica, para controle de estoque;
- 21 (vinte e um) encontros de capacitação e treinamento para os profissionais de saúde da Diretoria da Atenção Básica (DAB), com intuito de aperfeiçoamento do processo de trabalho destes profissionais que executam as ações e serviços de saúde junto à população, conforme os princípios da Política Nacional de Atenção Básica;
- Participação nas Estratégias de Vacinação contra COVID, visto que antes, a essa vacina era tida como Campanha e estava disponibilizada em algumas Unidades de Saúde e dividida de acordo faixa etária e público alvo. Atualmente a vacina contra COVID já se encontra disponível em todas as Unidades de Saúde na rotina do processo de trabalho de todas as salas de vacina para todo o público alvo preconizado pelo Ministério da Saúde;



- Acompanhamento das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) 2023-2024 nas 73 (setenta e três) escolas pactuadas, que é uma iniciativa intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação que tem a finalidade de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio da articulação entre os profissionais de saúde da Atenção Primária e dos profissionais da educação;
- Acompanhamento mensal da triagem pré-natal na Atenção Básica;
- Gerenciamento das atividades do Grupo Condutor da Rede Cegonha, que tem por objetivo contribuir, oportuna e efetivamente para a resolutividade e qualidade da gestão das ações e dos serviços prestados à população do Município de Vitória da Conquista que assegurem à mulher o direito ao planejamento reprodutivo, à melhoria do acesso da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério. Além de garantir à criança o direito ao nascimento seguro, ao crescimento e desenvolvimento saudáveis;
- Acompanhamento mensal das informações do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN);
- Acompanhamento da triagem neonatal na Atenção Básica, e modo a monitorar a implementação da Política Nacional de triagem neonatal na APS;
- Realização de ações estratégicas coletivas educativas no cuidado ao paciente com Hipertensão e Diabetes, nas 43 (quarenta e três) Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- 205 (duzentos e cinco) visitas domiciliares realizadas pela Equipe do Programa de Atendimento Municipal Domiciliar ao Idoso com Limitação;
- Atualização dos profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nas 43 (quarenta e três) Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Acompanhamento dos contratos de prestação de serviço realizados na Diretoria de Atenção Básica (DAB);
- Atualização periódica da planilha de programação de aquisição de equipamentos, materiais permanentes, insumos e materiais nas Unidades de Saúde;



- Cadastro da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde vinculadas a Diretoria de Atenção Básica, no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emissão de MTR (Manifesto de Transporte de Resíduo), para cada coleta em cada um dos 43 (quarenta e três) estabelecimentos de Saúde da Diretoria;
- Estudo das Atas de Registro de Preço que estão prestes a vencer e solicitação de contratação ou aquisição dos itens adquiridos;
- Realização de 03 (três) campanhas de acordo calendário do Ministério da Saúde e do Município - Maio Materno, Julho Verde e Amarelo, Agosto Dourado. As campanhas têm como objetivo mobilizar a população acerca de temas específicos. Cada Campanha tem seu escopo mas a maioria é realizada através de ações e procedimentos específicos ao tema, dias D nas unidades, atividades de EPS, diagnóstico situacional e principalmente ações educativas;
- Execução de 03 (três) eventos do Projeto Saúde em Todo Lugar, com oferta de consulta médica, atendimento odontológico, vacinas, aferição de pressão arterial, orientação odontológica, escovação dental supervisionada e aplicação tópica de flúor, dosagem de glicemia capilar, hemoglobina glicada, exames citopatológicos do colo do útero, antropometria, peso Bolsa Família, marcador de consumo alimentar, distribuição de medicamentos, avaliação nutricional, distribuição de preservativos, teste rápido diagnóstico, cartão SUS, orientações sobre arboviroses;
- Promoção de ações visando a colaboração na implementação do SELO UNICEF no município, entre eles:

MAIO: Organização e participação de ações internas e externas das Campanhas Maio Materno e 18 de maio na APS; Participação em curso de qualificação para Escuta protegida.

JUNHO: Encontro Regional Selo Unicef Acolher e Proteger-Resultado Sistêmico; 06 reuniões Intersetoriais do “Busca Ativa Vacinal”; 02 reuniões no Gabinete; Webreunião com Consultora do Selo Unicef.

JULHO: Evento de Aniversário dos 33 anos do ECA; participação da 13ª Conferência Municipal da Assistência Social; 02 reuniões intersetoriais com os mobilizadores do Selo Unicef.

AGOSTO: Organização e participação de ações internas e externas da Campanha Agosto Dourado na APS.



- Realização de 110 (cento e dez) atividades de Assistência Farmacêutica (AF) Mais Perto (Hemoglobina glicada, aferição de pressão arterial e glicemia capilar) nas Unidades de Saúde, por meio da parceria entre a Vigilância a Saúde e Atenção Primária a Saúde (APS);
- Elaboração de instrumentos de supervisão para as áreas técnicas, uma vez que cada área produz seus instrumentos de supervisão conforme a pasta com objetivo de avaliar as práticas nas UBS. A aplicação é conforme cronograma de cada um;
- Aperfeiçoamento dos instrumentos para registro do acolhimento dos usuários na Diretoria da Atenção Básica (DAB). Trata-se de um instrumento que é alimentado a cada usuário que chega na recepção da DAB para trazer alguma queixa. Esse registro gera um dashboard para acompanhamento semanal tanto das Apoiadoras quanto da DAB para conhecimento do tipo de queixa e todas suas particularidades (onde, equipe, profissionais envolvidos etc) e tratativa da mesma. O objetivo é tornar isso conhecido da equipe técnica para abordar e tratar pontualmente com cada equipe de saúde ou com cada profissional, a fim de sanar ou minimizar as queixas dos usuários do município e com isso fazer com que a assistência em saúde em Vitória da Conquista seja cada dia mais qualificada e humanizada;
- Aperfeiçoamento e aplicação de instrumento para levantamento de demanda reprimida de exames e procedimentos nas unidades de saúde. De igual modo, é mais uma ferramenta de gestão elaborada pela Diretoria de Atenção Básica, pois existem demandas reprimidas em todas as Unidades de Saúde. Com a criação dessa ferramenta, está sendo realizando o lançamento de todas estas demandas reprimidas para que a Atenção Básica possa conhecer sua realidade de forma organizada e de fácil visualização (por meio de Dashboard) e então conseguir firmar parcerias com a Diretoria de Regulação no intuito de fornecer maior subsídio para revisão das cotas de marcação fornecidas por mês para cada Unidade de Saúde, para que a Diretoria possa se articular em aumentar ofertas de exames ou procedimentos que possam estar mais reprimidos do que outro. Isso auxiliará também na formatação de parcerias externas a exemplo de mutirões junto ao Estado e além de solicitar, de forma comprovada, oferta ampliada de demandas de acordo a sua real necessidade de forma mensurável.



- Gerenciamento da implementação da PNAISARI (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens em Regime de Internação e Internação Provisória) no município. Trata-se de uma política pública que busca garantir a integralidade em saúde para todos os adolescentes em conflito com a lei, tendo a Atenção Primária em Saúde como referência das unidades socioeducativas, estimulando ações intersetoriais para a responsabilização conjunta das equipes de saúde e das equipes socioeducativas para o cuidado dos adolescentes em conflito com a lei. Esta política está sendo executada no município de Vitória da Conquista em parceria com o Estado.

## **PROGRAMA 0703 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

### **1.206 – PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÕES**

Objetiva promover o cuidado integral à saúde da população a partir das estratégias de atenção primária, no sentido de realizar atividades multidisciplinares de atenção por meio das Unidades de Saúde.

O serviço de imunização contribui para redução da morbimortalidade de várias doenças imunopreveníveis. São ofertados na rotina dos serviços 19 (dezenove) produtos para vacinação de toda a população, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. No município de Vitória da Conquista contamos com 46 (quarenta e seis) salas de vacina e uma Rede de Frio, onde os produtos são armazenados até a sua distribuição. As atividades do serviço de imunização são executadas pelas Unidades de Saúde Municipais (Atenção Básica) e equipe da Secretaria Municipal de Saúde. Casos de eventos adversos relacionados à vacinação e ocorrência de erros em salas de vacina, também são monitorados no município em parceria com o Estado, assim como a avaliação da qualidade dos equipamentos de rede de frio utilizados, para segurança do produto oferecido. As atividades de imunização são contínuas durante todo o ano.

No segundo quadrimestre de 2023, foram executadas as seguintes ações:

- 04 (quatro) ações para facilitar o acesso a vacinação (van da vacina e outras ações) em pontos estratégicos;
- 23 (vinte e três) visitas de supervisão nas salas de vacina;
- Vacinação em todas as maternidades do município, através da equipe itinerante, atingindo a seguinte meta: 2741 (duas mil setecentos e quarenta e um) da BCG e 2831 (dois mil oitocentos e trinta e um) da Hepatite B;



- 18 (dezoito) notificações e acompanhamentos de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI);
- 81 (oitenta e um) vacinações antirrábica humana em finais de semana, feriados e pontos facultativos, em pessoas acometidas por acidente antirrábico e que necessitam iniciar ou complementar esquema vacinal para o agravo;

### 1.207 – CENTRO DE ATENÇÃO E APOIO À VIDA - CAAV

O Centro de Atenção e Apoio à Vida Dr. Davi Capistrano Filho (CAAV), é um Centro de Referência para Prevenção, Diagnóstico e Tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), Hepatites Virais B e C, HTLV e HIV/AIDS, além de atender pacientes vítimas de Violência Sexual (VS) e Acidente Biológico Ocupacional (ABO). Este Centro atende toda a região sudoeste e alguns municípios do norte de Minas Gerais e conta com um Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA e com Serviço de Assistência Especializada – SAE. Trata-se de um serviço mantido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, integrado à rede do Sistema Único de Saúde – SUS para prestar atendimento especializado, integral e humanizado. Segue detalhamento das ações executadas entre maio/agosto de 2023:

TABELA 02

| Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados |                                |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Ação/Serviço                                                | Número de consultas realizadas |
| Médico Ginecológico e Obstétrica                            | 598                            |
| Médico Infectologista                                       | 901                            |
| Atendimento Médico Pediatra                                 | 640                            |
| Médico Urologista                                           | 264                            |
| Enfermagem                                                  | 16.269                         |
| Assistente Social                                           | 201                            |
| Atendimento Psicólogo                                       | 423                            |
| Atendimento Cirurgião Dentista                              | 79                             |
| Atendimento Farmacêutico                                    | 10.859                         |
| Outros Procedimentos                                        | 2.458                          |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>32.692</b>                  |



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

### Produção de Exames:

TABELA 03

| Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados |                              |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Ação/Serviço                                                | Quantidade Exames Realizados |
| Sorologia HIV I e II                                        | 1.897                        |
| Sorologia Sífilis                                           | 1.458                        |
| Sorologia HCV                                               | 1.222                        |
| Sorologia HBV                                               | 1.220                        |
| CD4 e CD8                                                   | 368                          |
| Carga Viral                                                 | 848                          |
| Sorologia HTLV I e II                                       | 1.845                        |
| Outros exames                                               | 5.986                        |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>14.844</b>                |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

### Produção de Teste Rápido Diagnóstico (TRD)

TABELA 04

| Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados |                              |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Ação/Serviço                                                | Quantidade Exames Realizados |
| TRD HIV I e II                                              | 705                          |
| TRD Sífilis                                                 | 1.698                        |
| TRD HCV                                                     | 358                          |
| TRD HBV                                                     | 308                          |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>3.069</b>                 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

A seguir, tabelas com informações dos medicamentos dispensados pela farmácia para pacientes com o quadro de HIV e Terapia Antirretroviral – TARV:

TABELA – 05

| Número de medicamentos dispensados pela farmácia para Terapia Antirretroviral (TARV) |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Ação/Serviço                                                                         | Quantidade |
| ARV                                                                                  | 245.895    |



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

**TABELA – 06**

| <b>Medicamentos dispensados pela farmácia para pacientes com o quadro de Infecções Oportunistas</b> |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Ação/Serviço</b>                                                                                 | <b>Quantidade</b> |
| Medicamentos Infecções Oportunista /IST                                                             | 201.000           |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

**TABELA - 07**

| <b>Medicamento dispensado pela farmácia para pacientes com o quadro de Hepatite C e B</b> |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Ação/Serviço</b>                                                                       | <b>Quantidade</b> |
| Medicamento Hepatite C                                                                    | 879               |
| Medicamento Hepatite B                                                                    | 201               |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

**TABELA - 08**

| <b>Fórmula Láctea dispensado pela farmácia</b> |                   |
|------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Ação/Serviço</b>                            | <b>Quantidade</b> |
| Fórmula Láctea                                 | 1.897             |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

**TABELA - 09**

| <b>Outras ações</b>                                                                                                        |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Ação/Serviço</b>                                                                                                        | <b>Quantidade</b> |
| Atendimento de profissionais de nível superior                                                                             | 32.692            |
| Exames laboratoriais                                                                                                       | 14.844            |
| Teste Rápido Diagnóstico                                                                                                   | 3.069             |
| Medicamentos dispensados pela farmácia para TARV                                                                           | 245.895           |
| Medicamentos dispensados pela farmácia para Infecções Oportunistas                                                         | 201.000           |
| Medicamento dispensado pela farmácia para Hepatite C                                                                       | 879               |
| Medicamento dispensado pela farmácia para Hepatite B                                                                       | 201               |
| As gestantes do serviço são acompanhadas com consultas Obstétrica e orientação para o pós parto e a não amamentação dessas | 14                |



|                                                                                                          |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| crianças exposta ao vírus HIV E HTLV, com idade entre 01 (um) e 02 (dois) anos                           |        |
| Formula Láctea dispensado pela farmácia                                                                  | 1.897  |
| Ações extra muro (empresas, escolas, feiras de saúde, prefeitura móvel, eventos comemorativos da cidade) | 89     |
| Distribuição de insumos de prevenção (preservativo masculino, feminino e gel lubrificante).              | 39.000 |

### 1.208 – CENTRO DE PNEUMOLOGIA E DERMATOLOGIA SANITÁRIA

Assumindo o compromisso de ofertar à comunidade serviços de saúde de qualidade, com o acesso universal e igualitário conforme previsão constitucional, o município busca realizar ações de prevenção, diagnóstico precoce e adequado, bem como o tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas com alto poder de difusão, a exemplo da hanseníase e a tuberculose.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde registrou entre os meses de maio a agosto de 2023, os seguintes dados:

**TABELA - 10**

| Ação/Serviço                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Atendimento médico aos pacientes de Tuberculose                                                                                                                                                                                                | 285        |
| Atendimento de profissionais de nível superior (enfermeiros e assistente social) aos pacientes de Tuberculose                                                                                                                                  | 1.323      |
| Capacitações dos demais profissionais da rede municipal (Atenção Básica), profissionais dos presídios e rede hospitalar.<br>Visitas realizadas nas faculdades para falar de Tuberculose e hanseníase e também das faculdades dentro do serviço | 37         |
| Exames de escarro de sintomáticos respiratórios                                                                                                                                                                                                | 200        |
| Exames de escarro de controle dos pacientes com tuberculose                                                                                                                                                                                    | 32         |
| PPD's realizados (Purified Protein Derivative - exame de triagem padrão para identificar a infecção pela bactéria Mycobacterium tuberculosis)                                                                                                  | 168        |
| Contatos Identificados de casos novos para tuberculose                                                                                                                                                                                         | 30         |
| Raio-X examinados de sintomáticos respiratórios                                                                                                                                                                                                | 65         |
| Matriculados novos no serviço de tuberculose                                                                                                                                                                                                   | 20         |
| Pacientes em tratamento para tuberculose                                                                                                                                                                                                       | 15         |
| Atendimento médico aos pacientes com Hanseníase                                                                                                                                                                                                | 109        |
| Atendimento de profissionais de nível superior (enfermeiros, fisioterapeuta e assistente social) aos pacientes de Hanseníase                                                                                                                   | 520        |



|                                                                                                                                                                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados                                                                                                                                                                                | 50  |
| Casos novos de hanseníase diagnosticados com grau de incapacidade física avaliado                                                                                                                                                              | 22  |
| Curas dos casos novos de hanseníase diagnosticados                                                                                                                                                                                             | 11  |
| Capacitações dos demais profissionais da rede municipal (Atenção Básica), profissionais dos presídios e rede hospitalar.<br>Visitas realizadas nas faculdades para falar de Tuberculose e hanseníase e também das faculdades dentro do serviço | 28  |
| Atendimento Sociais da dermatologia sanitária                                                                                                                                                                                                  | 26  |
| Visitas domiciliares da equipe de dermatologia sanitária                                                                                                                                                                                       | 18  |
| Paciente em tratamento da tuberculose e hanseníase atendidos pela farmácia                                                                                                                                                                     | 420 |

### 1.209 – APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE DE ZONOSSES

O serviço de controle de zoonoses tem como atribuição fundamental prevenir e controlar as doenças infecciosas transmitidas entre animais e pessoas, à exemplo da raiva, leishmaniose canina, e de outras doenças e agravos de relevância para a saúde pública, por meio de ações voltadas à prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos.

Para alcançar esse objetivo, a equipe da Secretaria Municipal de Saúde vem desenvolvendo sistemas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e vigilância ambiental em saúde, atuando nas campanhas nacionais de vacinação antirrábica animal, controle de populações de animais domésticos (cães, gatos e animais de grande porte) por meio de esterilização cirúrgica (castração), além de ações baseadas em trabalhos educativos, procurando esclarecer a sociedade, conforme demonstrativo abaixo:

**TABELA - 11**

| <b>Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados</b>                                             |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Ação/Serviço</b>                                                                                            | <b>Quantidade</b>          |
| Visitas para Educação em Saúde em residências, através de demanda, para tratar de posse responsável e zoonoses | 01                         |
| Capacitação para campanha antirrábica                                                                          | 01                         |
| Animais vacinados em Campanha Antirrábica                                                                      | 33.445 cães<br>6.250 gatos |
| Investigação de Atendimento Antirrábico                                                                        | 67                         |
| Investigação de Acidentes por Animais Peçonhentos                                                              | 285                        |



Este quadrimestre não houve castração. Para acessar o serviço precisa ser uma ONG que irá entrar em contato com o setor de zoonoses para ver se atende aos critérios para cadastramento.

#### 1.216 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Busca-se desenvolver ações previstas no Programa Renascer e nos Projetos: Práticas Corporais e Atividades Físicas, Morbimortalidade e Prevenção à Violência e Acidentes. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde:

**TABELA - 12**

| Ação/Serviço                                                                                                                                                                                     | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Rodas de conversa nas unidades de saúde com equipe e agentes comunitários de saúde para discussão do acompanhamento do Bolsa Família.                                                            | 51         |
| Chamada nutricional para beneficiários do Bolsa Família                                                                                                                                          | 1          |
| Notificação de violência interpessoal - Todas as notificações que foram recebidas pelo setor, foram encerradas e incluídas no sistema do SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação | 416        |
| Acompanhamento e cumprimento de liminar judicial de pacientes com fórmulas especiais                                                                                                             | 19         |

#### 2.206 – DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica compreende ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças ou agravos. Neste sentido, a SMS realizou no segundo quadrimestre de 2023 as seguintes ações:

**TABELA - 13**

| Ação/Serviço                                                                                                                             | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Investigação dos casos de sífilis não especificado                                                                                       | 168        |
| Investigação dos casos de sífilis em gestante                                                                                            | 44         |
| Investigação dos casos de sífilis congênita                                                                                              | 01         |
| Tratamento adequado para as gestantes com sífilis                                                                                        | 43         |
| Oferta de teste rápido para HIV aos hospitais e maternidades SUS                                                                         | 05         |
| Oferta de teste rápido para sífilis aos hospitais e maternidades                                                                         | 05         |
| Oferta de teste rápido para hepatites virais aos hospitais e maternidades                                                                | 05         |
| Oferta de teste rápido para HIV, sífilis e hepatites virais ao CAAV (serviço de referência para as infecções sexualmente transmissíveis) | 01         |



|                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Investigação dos casos de hepatites virais                                                                                                                                                                                                                              | 33            |
| Investigação dos casos suspeitos de doenças exantemáticas (sarampo e rubéola)                                                                                                                                                                                           | 04            |
| Bloqueio vacinal oportuno dos casos de suspeito de sarampo/rubéola                                                                                                                                                                                                      | 04            |
| Investigação de casos suspeitos de meningite                                                                                                                                                                                                                            | 23            |
| Realização de coleta de amostra de liquor para diagnóstico de meningite                                                                                                                                                                                                 | 23            |
| Investigação de casos de toxoplasmose gestacional                                                                                                                                                                                                                       | 32            |
| Investigação de casos de síndrome-mão-pé boca                                                                                                                                                                                                                           | 12            |
| Investigação de casos de conjuntivite                                                                                                                                                                                                                                   | 23            |
| Investigação e encerramento de casos de síndrome gripal                                                                                                                                                                                                                 | 1.087         |
| Investigação de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave                                                                                                                                                                                                              | 15            |
| Monitoramento de casos confirmados de COVID-19                                                                                                                                                                                                                          | 95            |
| Monitoramento da realização de teste rápido para covid-19 positivo pela rede municipal                                                                                                                                                                                  | 95            |
| Digitação de declaração de nascidos vivos no município de ocorrência, oportunamente (< 60 dias)                                                                                                                                                                         | 1.438         |
| Digitação de declaração de óbito no município de ocorrência                                                                                                                                                                                                             | 773           |
| Digitação de notificação de agravos e eventos compulsórios                                                                                                                                                                                                              | 4.504         |
| Investigação de óbitos fetais                                                                                                                                                                                                                                           | 25            |
| Investigação de óbitos infantis                                                                                                                                                                                                                                         | 30            |
| Investigação de óbitos em mulheres em idade fértil                                                                                                                                                                                                                      | 53            |
| Investigação de óbitos mal definidas                                                                                                                                                                                                                                    | 1.517         |
| Visita técnica as unidades hospitalares                                                                                                                                                                                                                                 | 06            |
| Visita técnica as unidades da atenção básica                                                                                                                                                                                                                            | 05            |
| Educação permanente aos profissionais da rede de saúde (processo de trabalho dos agentes de combate as endemias, tuberculose, hanseníase, sífilis, síndrome gripal, Sislog). São capacitações, no modelo de oficinas, com duração variada a depender do público e tema. | 20 atividades |

## Endemias

O serviço de endemias trabalha com a prevenção e promoção da saúde, no combate às doenças vetorialmente transmissíveis como a doença de chagas, dengue, zika, chikungunya, febre amarela, esquistossomose, dentre outras.

Realiza atividades de educação continuada, tratamento de focos, fiscalização domiciliar de focos para *Aedes aegypti*, através dos Agentes de Combate às Endemias (ACE). A Coordenação de Endemias ainda executa atividade entomológica, para análise de



espécies capturadas em campo pelos agentes ACE ou da comunidade (escorpiões, barbeiros, dentre outros).

Durante o segundo quadrimestre de 2023, a SMS realizou:

**TABELA - 14**

| Ação/Serviço                                                                                                                                                                                                         | Quantidade   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Levantamento de Índice Rápido para Aedes aegypti – LIRA                                                                                                                                                              | 2            |
| Visitas aos Pontos Estratégicos (PEs), que são locais de alto risco de ser foco de arbovirose, como exemplo: ferros velhos, lava jato, oficinas, borracharias e etc. esses locais devem ser visitados a cada 15 dias | 5.859        |
| Imóveis inspecionados                                                                                                                                                                                                | 82.231       |
| Borrifação Focal e perifocal                                                                                                                                                                                         | 158          |
| Pneus recolhidos/quilo (INSERVÍVEIS)                                                                                                                                                                                 | 40 toneladas |

### Escorpionismo

**TABELA - 15**

| Ação/Serviço                 | Quantidade |
|------------------------------|------------|
| Localidades informadas       | 50         |
| Unid. Domiciliares visitadas | 263        |
| Exemplares capturadas        | 191        |

### Ações Educativas

**TABELA - 16**

| Ação/Serviço                                                                                                                                       | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Instituições Visitadas (escolas, creches, unidades de saúde, igrejas, empresas)                                                                    | 124        |
| Ações educativas realizadas em sala de aula, reuniões de conselho, busca ativa em domicílio, investigações em unidades de saúde e hospitais e etc. | 681        |
| Público presente                                                                                                                                   | 17.656     |

### Doença de Chagas:

**TABELA - 17**

| Ação/Serviço | Quantidade |
|--------------|------------|
|--------------|------------|



|                              |     |
|------------------------------|-----|
| Localidades informadas       | 5   |
| Unid. Domiciliares visitadas | 288 |
| Exemplares capturadas        | 82  |
| Exemplares examinados        | 82  |

## 2.207 - DESENVOLVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária e Ambiental é uma área da Saúde Coletiva que tem sob sua responsabilidade um conjunto extenso de ações e serviços. As ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária são de caráter educativo (preventivo), fiscalizador, e, em última instância, punitivo.

Desta forma, a SMS vem qualificando a gestão de ações consideradas críticas para a Vigilância Sanitária, quais sejam: os processos e/ou produtos de alto risco para a saúde da população, com impacto econômico significativo e alta complexidade/densidade. Como resultado a Vigilância Sanitária de Vitória da Conquista aumentou, significativamente, a sua produtividade em comparação com anos anteriores. Fora isso, obteve-se também um ganho no quadro de funcionários, que não só acrescentou outras especialidades profissionais como aumentou o número de técnicos daquelas áreas que já possuíam profissionais específicos.

A melhoria foi visualizada também na análise de projetos arquitetônicos, uma vez que a Coordenação da Vigilância conseguiu reduzir o período para análise com, contando com a participação de uma arquiteta. Mesmo com todos esses avanços, a SMS reconhece que ainda há muito que se melhorar, principalmente no que tange os processos de inspeção, harmonização de relatórios, informatização da Vigilância Sanitária, melhorar a comunicação com a imprensa, construção de um código sanitário, pontos que vem sendo estudados em busca de melhoria.

Outro ponto que contribuiu para a celeridade dos processos dentro da Vigilância Sanitária foi a implantação da RDC (Resolução da Diretoria Colegiada) da ANVISA 153 de abril de 2017, que classifica os estabelecimentos em baixa e alta complexidade, fazendo com que os estabelecimentos de baixa complexidade tivessem seu Alvará Sanitário liberado em 2 (dois) dias, o que antes demorava de 01 (um) a (03) três meses.

No segundo quadrimestre de 2023, foram executadas as seguintes ações:

**TABELA - 18**

| Ação/Serviço                              | Quantidade |
|-------------------------------------------|------------|
| Análise de Projetos Básico de arquitetura | 144        |
| Recebimento/atendimento denúncias         | 22         |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Licenciamento Sanitário de estabelecimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 698 |
| Atividades educativas para a população e para o setor regulado, que é o empreendedor, a pessoa que precisa dos serviços da vigilância sanitária, por exemplo: o dono de uma padaria.<br>Essas atividades educativas são as campanhas como combate ao tabagismo, e campanha de educação para a população evitar consumo de carnes clandestinas. | 140 |
| Fiscalização Preventiva Integrada - FPI em evento de massa                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30  |

## PROGRAMA 0704 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

### 2.208 – PROGRAMA CUIDADO FARMACÊUTICO

O cuidado farmacêutico constitui a ação integrada do farmacêutico com a equipe de saúde, centrada no usuário para promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos. Visa à educação em saúde e a promoção do uso racional de medicamentos prescritos e não prescritos, de terapias alternativas e complementares, por meio dos serviços da clínica farmacêutica e das atividades técnico-pedagógicas voltadas ao indivíduo, à família, à comunidade e à equipe de saúde.

Segue abaixo descrição numérica de atendimentos e serviços prestados no período em análise:

- 1.549 (um mil e quinhentos e quarenta e nove) Atendimento no programa Assistência Farmacêutica Mais Perto das Pessoas (AF);
- 213 (duzentos e treze) atendimentos clínicos farmacêuticos nas Farmácias da Família.

### 2.209 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

Promove ações que garantam o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, objetivando desenvolver ações de assistência a população respeitando os preceitos do Sistema Único de Saúde – SUS, voltada à proteção e recuperação da saúde, individual e coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso a seu uso racional. No segundo quadrimestre de 2023, foram executadas as seguintes ações:

**TABELA 19**

| Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados |                                 |             |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|
| Ação/Serviço                                                | Quantidade<br>II<br>quadrimestr | Indicadores |



|                                                                      |          |                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                      | <b>e</b> |                                                                               |
| Atendimento nas unidades de saúde junto às equipes da Atenção Básica | 415      | Análise de prescrição e acompanhamento de farmacoterapia de pacientes com DM. |

**TABELA 20**

| <b>Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados – FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE APS</b>          |                   |                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ação/Serviço</b>                                                                                               | <b>Quantidade</b> | <b>Indicadores</b>                                                                                                                                        |
| Número de usuários atendidos, para dispensação de medicamentos nas Farmácias das USF/UBSs com Hórus (13 unidades) | 25.649            | Quantidade absoluta de pacientes atendidos nas 13 Farmácias das USF/UBSs informatizadas                                                                   |
| Unidade de Medicamentos dispensados aos usuários nas Farmácias das USF/UBSs <b>com Hórus</b>                      | 2.538.343         | Quantidade absoluta de comprimidos, frascos, cápsulas, bisnagas e sachês dispensados nas 13 Farmácias das USF/UBSs informatizadas                         |
| Valor financeiro de medicamentos e insumos dispensados aos pacientes nas Farmácias das USF/UBSs COM HÓRUS         | R\$ 248.476,00    | Valor financeiro total de medicamentos entregue aos pacientes nas 13 Farmácias das USF/UBSs informatizadas em relação ao recebido da CAF no quadrimestre. |

**TABELA 21**

| <b>Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados – FARMÁCIAS DA FAMÍLIA I e II, CAAV E CMPD</b> |                   |                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ação/Serviço</b>                                                                                           | <b>Quantidade</b> | <b>Indicadores</b>                                                                                                             |
| Número de usuários atendidos, para dispensação de medicamentos nas Farmácias da FAMÍLIA I e II                | 43.172            | Quantidade absoluta de pacientes atendidos nas FF1 e FF2                                                                       |
| Unidades de Medicamentos dispensados aos usuários nas Farmácias da FAMÍLIA I e II                             | 7.649.250         | Número absoluto da soma de unidades de comprimidos, cápsulas, frascos, bisnagas ou ampolas dispensadas aos pacientes nas 2 FFs |
| Valor financeiro de medicamentos e insumos                                                                    | R\$ 1.318.616,25  | Valor Financeiro total dos medicamentos                                                                                        |



|                                                                                                    |               |                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| dispensados aos pacientes nas Farmácias FAMÍLIA I e II                                             |               | entregues aos pacientes nas Farmácias<br><i>a % de execução em relação ao total que a farmácia recebeu da CAF</i>                                                                          |
| Número de usuários atendidos, para dispensação de medicamentos no CAAV e CMPDS                     | 1.805         | Quantidade absoluta de pacientes atendidos <i>A % de execução foi calculada em relação ao total atendido considerando todas as Farmácias com HÓRUS (78.359)</i>                            |
| Unidade de Medicamentos dispensados aos usuários nas Farmácias do CAAV e CMPDS                     | 60.665        | (Refere-se aos medicamentos fornecidos pelo município – medicamentos específicos para HIV e para hepatite, não constam nesse número, são enviados pelo MS, e registrados em outro sistema) |
| Valor financeiro de medicamentos e insumos dispensados aos pacientes nas Farmácias do CAAV e CMPDS | R\$ 34.697,79 | Valor Financeiro total dos medicamentos entregues aos pacientes nas Farmácias do CAAV e CMPDS                                                                                              |

**TABELA 22**

| <b>Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados – FARMÁCIAS DA REDE DE SAÚDE MENTAL (CAPS E AMBULATÓRIO)</b> |                   |                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ação/Serviço</b>                                                                                                         | <b>Quantidade</b> | <b>Indicadores</b>                                                                                                                    |
| Número de usuários atendidos, para dispensação de medicamentos nas Farmácias dos CAPS e Ambulatório de Saúde Mental         | 7.454             | Quantidade absoluta de pacientes atendidos nas Farmácias do CAPS IA, CAPS AD, CAPS II e ASM.                                          |
| Unidade de Medicamentos dispensados aos usuários nas Farmácias dos CAPS e Ambulatório de Saúde Mental                       | 1.423.119         | Quantidade absoluta de comprimidos, frascos, cápsulas, bisnagas e sachês dispensados nas Farmácias do CAPS IA, CAPS AD, CAPS II e ASM |
| Valor financeiro de medicamentos e insumos dispensados aos pacientes nas Farmácias dos CAPS e Ambulatório de Saúde Mental   | R\$ 252.376,04    | Valor Financeiro total dos medicamentos entregues aos pacientes nas Farmácias do CAPS IA, CAPS AD, CAPS II e ASM.                     |

## **2.218 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE FARMÁCIAS DA FAMÍLIA**



Para garantir a dispensação de medicamentos e insumos essenciais disponibilizados através da Rede de Farmácias da Família, visando potencializar as ações, no período em questão foram realizados os seguintes atendimentos:

**TABELA 23**

| <b>Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados</b>                                                                                                                                                          |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Ação/Serviço</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade</b> |
| Dispensação de medicamentos                                                                                                                                                                                                 | 13.141.680        |
| Pacientes atendidos                                                                                                                                                                                                         | 85.040            |
| Aquisição de medicamentos e insumos                                                                                                                                                                                         | R\$ 2.540.093,02  |
| Descarte de medicamentos por validade vencida, paciente começou o uso e interrompeu por não precisar mais, ou mudança de tratamento, medicamentos que ficam nos kits de emergência e não precisaram ser usados, e venceram. | 107.552           |

#### **PROGRAMA 0705 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE**

##### **1.016 – APARELHAR O CENTRO MUNICIPAL EM REABILITAÇÃO FÍSICA E AUDITIVA – CEMERF**

Não houve aquisição de equipamentos para aparelhar o CEMERF, no período.

##### **1.020 – AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL EM REABILITAÇÃO FÍSICA E AUDITIVA – CEMERF**

O Centro Municipal Especializado em Reabilitação Física e Auditiva (Cemerf) é referência em medicina física e reabilitação (CER II), referenciado em alta complexidade, que presta assistência integral à crianças e adultos com deficiência física, auditiva e motora, tendo como foco principal a capacidade funcional e o desempenho humano, a fim de desenvolver habilidades e promover a inclusão social do usuário. Além da população de Vitória da Conquista, O CEMERF é referência para outros 73 (setenta e três) municípios da macrorregião sudoeste, pelo SUS.

Visando potencializar o alcance destes os serviços, a Secretaria Municipal de Saúde concluiu a obra de ampliação do CEMERF e está no processo de habilitação do serviço de reabilitação visual ou intelectual junto ao Ministério da Saúde, onde passará a ser o Centro Especializado em Reabilitação (CER) III.



### 1.210 – POLICLÍNICA MUNICIPAL

Garante o acesso dos usuários do SUS que demandam atendimentos em múltiplas especialidades na área de saúde. No segundo quadrimestre de 2023, foram executadas ações a seguir demonstradas:

**TABELA 24**

| Atendimentos especializados | Quantidade I quadrimestre |
|-----------------------------|---------------------------|
| Consultas agendadas         | 16099                     |
| Consultas realizadas        | 12673                     |
| Número de absenteísmo       | 3426                      |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

### 1.211 – REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

A Coordenação de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, vinculada a Diretoria de Atenção Programática e Especializada, é a responsável pelos serviços da rede de saúde mental, hoje composta pelos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, dividido em 04 equipamentos: CAPS IA (Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Adolescente); CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial); CAPS AD III (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), Ambulatório de Saúde e Residência Terapêutica.

Este eixo visa consolidar o atendimento integral em saúde mental no SUS e nesse sentido, a Coordenação executou as seguintes ações:

**TABELA 25**

| Atividade                                                                               | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Acolhimento diurno de paciente em Centro de Atenção Psicossocial                        | 41         |
| Atendimento individual de paciente em Centro de Atenção Psicossocial                    | 1343       |
| Atendimento em grupo de paciente em Centro de Atenção Psicossocial                      | 628        |
| Atendimento familiar em Centro de Atenção Psicossocial                                  | 773        |
| Acolhimento inicial por Centro de Atenção Psicossocial                                  | 322        |
| Atendimento domiciliar para pacientes de Centro de Atenção Psicossocial e/ou familiares | 48         |



|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| Atenção as situações de crise      | 29 |
| Ações de reabilitação psicossocial | 47 |

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

### 1.212 – PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE

Com o propósito de promover serviços de reabilitação à saúde em diversas modalidades para os usuários do SUS, entre os meses de maio a agosto de 2023 a Secretaria Municipal de Saúde executou as seguintes ações:

**TABELA 26**

| Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Entrega de Aparelho de Amplificação Sonora Individual - AASI (Concessão)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 03         |
| Admissão de usuários no Serviço de Reabilitação Auditiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 205        |
| Teste da orelhinha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 125        |
| Concessões de Cadeiras de Rodas do Projeto da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, firmado por termo de cooperação nº 02/2023. A CONVENIADA é uma associação civil de natureza religiosa sem fins lucrativos, que possui, dentre os seus princípios e objetivos, a promoção de atividades caritativas e humanitárias por compaixão pela humanidade, possuindo programas de auxílio e doação de cadeiras de rodas e outros meios auxiliares de locomoção | 21         |
| Medidas de cadeiras de rodas do Projeto da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 04         |
| Avaliação Follow Up e Intervenção Precoce                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 32         |
| Concessão cadeiras de rodas adulto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 02         |
| Concessão Cadeiras de banho adulto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 06         |
| Concessão de bengala                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 03         |
| Concessão de cadeira de rodas infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 04         |
| Triagem de prótese pela equipe, para verificar se o paciente está apto para receber a prótese. Estando apto, o paciente é encaminhado para a medição da prótese                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 58         |
| Medidas de próteses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 68         |
| Ajustes de Próteses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 16         |



|                                                                                                                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Entrega de próteses                                                                                                                                       | 36     |
| Prova de Próteses                                                                                                                                         | 41     |
| Grupo de orientação adulto, para atendimentos individuais com um grupo de profissionais (fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional)                | 21     |
| Grupo de orientação infantil, para atendimentos individuais com um grupo de profissionais (fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional)              | 15     |
| Avaliação, consultas e atendimentos no CEMERF englobando todos os serviços (Saúde Auditiva, Reabilitação Física e Serviço de Atenção à Pessoa Ostomizada) | 17.646 |
| Concessões de bolsas de colostomia                                                                                                                        | 4.865  |
| Atendimento de pacientes da Ostomia                                                                                                                       | 767    |
| Cadastro de pacientes na Ostomia                                                                                                                          | 37     |
| Medidas de prótese mamária                                                                                                                                | 18     |
| Concessão de prótese mamária                                                                                                                              | 17     |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

### 1.213 – CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST

A Saúde do Trabalhador (ST) está institucionalizada no município de Vitória da Conquista desde o ano de 2001, quando foi implantado o Núcleo de Saúde do Trabalhador (NUSAT). Em 2003, após a estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador por meio da portaria nº 1679/GM de 19 de setembro de 2002 o NUSAT foi transformado em Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) assumindo a função de suporte técnico e científico deste campo do conhecimento. Atualmente a Saúde do Trabalhador está fundamentada na portaria da RENAST nº 2728 de 11 de novembro de 2009 e na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora através da portaria nº 1823/GM de 23 de agosto de 2012.

Neste sentido, o CEREST tem como função dar suporte técnico de educação permanente, coordenação de projetos de assistência, promoção e vigilância à saúde dos trabalhadores no âmbito da sua área de abrangência. Apresenta-se como instância de apoio matricial para o desenvolvimento das ações de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde, nos serviços especializados de urgência e emergência, bem como nas diversas instâncias da promoção e vigilância da Rede de Atenção à Saúde. Ainda,



Assim, cabe a administração pública municipal prestar assistência especializada aos trabalhadores acometidos por doenças e acidentes relacionados ao trabalho, realizar ações de prevenção e promoção da saúde dos trabalhadores por meio de vigilância nos ambientes e processos de trabalho e educação em saúde. Ainda, colabora com o controle social em saúde do trabalhador no município e região e realiza notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho.

Para tanto, durante o 2º quadrimestre, o CEREST executou:

**TABELA 27**

| <b>Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados</b>                                                                                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Ação/Serviço</b>                                                                                                                                      | <b>Quantidade</b> |
| Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho                                                                                                          | 08                |
| Consulta de Profissionais de Nível Superior (enfermeiro e psicólogo)                                                                                     | 125               |
| Emissão de Parecer sobre Nexo Causal                                                                                                                     | 12                |
| Nexos Epidemiológicos de D.O.s Investigadas                                                                                                              | 7                 |
| Atividade Educativa em Saúde do Trabalhador em empresas privadas, setor público, rede hospitalar, qualquer local onde demanda sobre saúde do trabalhador | 37                |
| Vigilância da Situação de Saúde de ex-trabalhadores do Amianto                                                                                           | 103               |
| Notificações de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DART) no município de Vitória da Conquista                                                   | 181               |
| Notificações de Acidentes de Trabalho no município de Vitória da Conquista                                                                               | 69                |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

## **2.210- DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**

Com a finalidade de garantir acesso para os usuários do SUS que demandam atendimentos especializados, a Diretoria de Atenção Programática e Especializada – DAPE realizou atendimentos em média e alta complexidade, prestando assistência à micro e macro região do Sudoeste da Bahia. Vincula os seguintes serviços: Centro Especializado em Reabilitação Física e Auditiva – CEMERF, Centro Municipal de Atenção Especializada – CEMAE e a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. Destarte, funcionam sob gestão da DAPE, os serviços de Eletrocardiograma, Oxigenioterapia Domiciliar e fornecimento de fraldas descartáveis, conforme indicadores a seguir:

**TABELA 28**



| SERVIÇO DE ELETROCARDIOGRAMA | TOTAL |
|------------------------------|-------|
| AGENDADOS                    | 2.334 |
| REALIZADOS                   | 1.773 |
| NÚMERO DE ABSENTEÍSMO        | 561   |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista

TABELA 29

| SERVIÇO DE OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR   | TOTAL |
|-----------------------------------------|-------|
| TOTAL DE PACIENTES ATIVOS EM 30.08.2023 | 202   |
| CADASTROS NOVOS                         | 66    |
| VISITAS DOMICILIARES                    | 92    |
| ATENDIMENTOS GERAIS                     | 308   |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista

TABELA 30

| PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE FRALDAS                   | TOTAL   |
|-------------------------------------------------------|---------|
| Quantidade de cadastros ativos até 30.08.2023         | 292     |
| Quantidade de judicializados até 30.08.2023           | 140     |
| Cadastros novos (período de maio à agosto)            | 59      |
| Liminares novas (período de maio à agosto)            | 22      |
| Total de fraldas entregues (período de maio à agosto) | 149.135 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista

### 2.211 – APARELHAR O CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Esta atividade tem como objetivo equipar o Centro Municipal de Atendimento Especializado para potencializar o acesso dos usuários do SUS que demandam atendimentos em múltiplas especialidades na área de saúde. No segundo quadrimestre de 2023 não houve aquisição de equipamentos para o referido centro.

### 2.212 – CONTRUIR E EQUIPAR OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E AS UNIDADES DE ACOLHIMENTO - UA

Em julho de 2022 foi iniciada a reforma da Unidade do CAPS da Avenida Integração, está em fase de acabamento.

A Unidade de acolhimento infantil ainda está sendo utilizada pelo Desenvolvimento Social como abrigo e a unidade de acolhimento adulto precisa de grandes intervenções estruturais no prédio.

### 1.219 – EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE



Com o objetivo de potencializar a prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, objetivando capacitar profissionais nas práticas colaborativas de aprendizagem e entrelaçamento de sabores, no segundo quadrimestre de 2023, foram executadas cursos para formação técnica de 298 (duzentos e noventa e oito) Agente Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias que prevê integração entre Atenção Primária em Saúde e Vigilância em Saúde, dentre outros aspectos. O curso se deu por uma parceria do Ministério da Saúde com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e foi uma proposta para todo o Brasil com grande adesão. As Secretarias Municipais de Saúde precisaram aderir e dar anuência de participação para os Agentes e para os Preceptores (que foram pessoas que atuavam na AB e VS municipal). Foi regido por Portaria Ministerial e se deu por modalidade híbrida (a distância e presencial).

#### **PROGRAMA 0706 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

##### **1.214 – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192**

Visa proporcionar o atendimento tempestivo e de qualidade aos usuários do SUS, após a ocorrência de alguma situação de urgência ou emergência, com o objetivo de manter a oferta de serviços de atendimento móvel de urgência e emergência. No segundo quadrimestre de 2023, foram executadas as seguintes principais ações:

- 4.349 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove) atendimentos com a Unidade de Suporte Básico/Unidade Suporte Avançado/Motos;
- 390 (trezentos e noventa) viagens em atendimentos aos pacientes/acompanhantes - TFD (tratamento fora de domicílio) e transportes com ambulância social.

##### **2.213 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

Com a finalidade de exercer a regulação, o controle e a avaliação das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no Município ou em outras localidades, caso não ofertado pela Rede SUS do município, proporcionando o acesso dos usuários às consultas e procedimentos especializados, a Secretaria Municipal de Saúde efetuou:

**TABELA 31**

| <b>Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados</b> |                                    |                    |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| <b>II Quadrimestre de 2023</b>                                     |                                    |                    |
| <b>Ação/Serviço</b>                                                | <b>Quantidade III quadrimestre</b> | <b>Indicadores</b> |



|                                                                                                                         |         |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------|
| Total de marcações de Alta Complexidade (oncológicos, hemodiálise, pós-operatório etc.)                                 | 23.095  | Total de agendamentos realizados   |
| Total de marcações dos 78 municípios pactuados (PPI 2018)                                                               | 17.097  | Total de agendamentos realizados   |
| Total de marcações de Vitória da Conquista exceto Policlínica Regional                                                  | 338.720 | Total de agendamentos realizados   |
| Total de agendamentos realizados pela SMS – Tratamento Fora de Domicílio (SSA/ITABUNA)                                  | 272     | Total de agendamentos realizados   |
| Total de passagens aéreas concedidas para pacientes/acompanhantes em Tratamento Fora de Domicílio SSA/ITABUNA           | 172     | Quantidade de passagens concedidas |
| Total de diárias autorizadas em Casas de Apoio para pacientes/acompanhantes em Tratamento Fora de Domicílio SSA/ITABUNA | 511     | Total de diárias autorizadas       |
| Atendimentos do CARTÃO SUS (novos/transferidos)                                                                         | 3.884   | Total de cartões emitidos          |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

## 2.214 – REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Objetiva garantir a oferta de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS, em relação ao apoio diagnóstico através do encaminhamento de procedimentos cirúrgicos oriundos dos prestadores credenciados à Rede SUS de Vitória da Conquista de Média e Alta Complexidade. No segundo quadrimestre de 2023, foram executadas as seguintes ações:

**TABELA 32**

| <b>Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados</b> |                                  |                    |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| <b>Ação/Serviço</b>                                                | <b>Quantidade I quadrimestre</b> | <b>Indicadores</b> |



|                                                                                                                                      |         |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------|
| Movimento de AIH (AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR) - Hospitais BA (CNES) (exclusão de dados ref. ao HGVC, HCC e IBR) (DADOSFEV) | 5.632   | Total de autorização de internações hospitalares |
| Produção Ambulatorial Estabelecimentos CNES-BA (exclusão de dados ref. ao HGVC, NRS Sudoeste VDC e Policlínica Regional) (DADOS FEV) | 711.692 | Total de atendimentos ambulatoriais              |
| Atendimentos do Projeto Glaucoma                                                                                                     | 3.938   | Total de atendimentos                            |
| Autorizações para Processamento de Alta Complexidade (APAC's) de Oncologia, Nefrologia, física e Auditiva por paciente               | 4.510   | Total de Laudos Médicos com autorizações         |
| Relação de cirurgias pré-autorizadas                                                                                                 | 1.886   | Total de autorizações                            |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

## 2.215 – GARANTIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Visa garantir a oferta de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS, que se dá por meio do Contrato de Gestão da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista, através da Central de Regulação de Procedimentos e Exames Especializados - CRPEE. No período em questão, foram executadas no programa acima identificado as ações, conforme tabela abaixo:

| TABELA 33<br>Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados |            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| Ação/Serviço                                                             | Quantidade |
| Consultas                                                                | 12.417     |
| Avaliações Auditivas / fono / outras                                     |            |
| Exames de imagem                                                         |            |
| Outros procedimentos                                                     |            |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde



## **2.216 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL ESAÚ MATOS**

Objetiva potencializar os serviços prestados pela Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista, especialmente em relação à saúde das crianças e das gestantes. No segundo quadrimestre não foi possível realizar nenhuma intervenção de ampliação e ou reforma no Hospital Municipal Esaú Matos.

## **2.217– CONSÓRCIO INTER FEDERATIVO DE SAÚDE**

Este eixo tem por finalidade, através da Policlínica Regional, Unidade Especializada de Apoio Diagnóstico com serviços de consultas clínicas especializadas em exames gráficos e de imagem, garantir a oferta de serviços de média e alta complexidade ambulatorial, hospitalar, de apoio diagnóstico e terapêutico no âmbito do SUS. Com este propósito, entre os meses de maio a agosto de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde executou os serviços abaixo especificados:

**TABELA 34**

| <b>Demonstrativo numérico de atendimentos e serviços prestados</b> |                   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Ação/Serviço</b>                                                | <b>Quantidade</b> |
| Consultas                                                          | 2.162             |
| Exames de imagem                                                   | 2.776             |
| Outros procedimentos                                               | 381               |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

## **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2800**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## **2º QUADRIMESTRE DE 2023**

## **PROGRAMA 0901 – PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

## **2.059– FORTALECIMENTO DAS AÇÕES PARA ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento dos Direitos da Criança e do adolescente, criado nos termos do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90, integra à estrutura do Gabinete da



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Órgão do Governo Municipal, possuindo autonomia decisória quanto às matérias de sua competência, passando a ser regulado por esta Lei.

A fim de fortalecer o órgão, foram desenvolvidas ações de aporte de recursos municipais para abertura de editais. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente então, foi contemplado com 04 (quatro) projetos em editais externos, conforme descrição abaixo:

- **AJAAC – Ação Jovem e Adolescente para Aprendizagem Cidadã - Instituto Bemmaker** - A execução do projeto, conforme Edital Itaú Social 2021, pela Organização da Sociedade Civil selecionada, tem como objetivo geral oportunizar a capacitação de 100 (cem) adolescentes e jovens em vulnerabilidade social de 14 a 18 anos e/ou de 18 até 21 anos em medidas socioeducativas, na condição de aprendizes por empresas de médio e grande porte pendentes com cumprimento da cota de aprendizagem para o desenvolvimento de formação técnico profissional;
- **Projeto Construindo Futuros da entidade Pastoral do Menor da Paróquia Nossa Senhora das Graças** – tem como objetivo promover, através das oficinas de Inclusão digital e de Teatro, ações culturais e educativas que visem à construção da promoção de igualdade de oportunidades, consolidando uma cultura democrática e cidadã de crianças e adolescentes que vivem em situação de risco pessoal e social;
- **Projeto Tecendo Sonhos na Construção da Cidadania da entidade Instituto Social Vivendo e Aprendendo** – que visa proporcionar às crianças, adolescentes e jovens em situação vulnerável, espaços e atividades em oficinas multidisciplinares no contra turno escolar, para que os mesmos não sejam cooptados pelo tráfico de drogas, exploração sexual e outras vulnerabilidades. Na condição de aprendizes para serem inseridos no mercado de trabalho;
- **Projeto Trançando Futuros da entidade Associação para Promoção do Desenvolvimento Sustentável Humanizado - Instituto Bemmaker**, - tem como objetivo oportunizar a capacitação para os beneficiários,



adolescentes/jovens em vulnerabilidade social, na condição de aprendizes, para serem inseridos em órgãos públicos e empresas de médio e grande porte pendentes com cumprimento da cota de aprendizagem para o desenvolvimento de formação técnico profissional, bem como nos programas de Estágios.

## **2.062 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CONQUISTA CRIANÇA**

O Centro de Convivência é uma instituição que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica (PSB) e é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, que é realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). E neste eixo, cabe a SEMDES garantir os atendimentos às crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no Centro de Convivência Conquista Criança.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Durante o segundo quadrimestre foram atendidas 808 (oitocentas e oito) crianças e adolescentes, tendo em média 202 (duzentas e duas) crianças por mês através da Bolsa Incentivo. Já os atendimentos presenciais e as buscas ativas – que consiste em identificar pessoas que precisam de apoio para sair da condição de privação social – estão sendo executados em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social do Jardim Valéria (CRAS 4).

Ainda que as atividades estejam suspensas em decorrência da reforma, os usuários continuam sendo atendidos, acompanhados e orientados, sendo encaminhados de acordo com as necessidades de cada um pela equipe do Centro de Convivência Conquista Criança, em parceria com a equipe do CRAS 4.

## **2.071 – CONSELHOS TUTELARES**

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade por zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definido no Art. 131 da Lei Federal nº 8.069/90. Desde 2002, o Conselho Tutelar faz parte do Sistema de



Informações para a Infância e a Adolescência, integrado à Secretaria de Direitos Humanos, em Brasília.

Em Vitória da Conquista, o órgão está distribuído, geograficamente, em Conselho Tutelar Zona Leste, Zona Oeste e Zona Rural e, a fim de mantê-los e fortalecê-los, ações de manutenção da estrutura foram desenvolvidas, tais como a locação de um veículo para as ações externas do conselho tutelar rural; a locação de 03 (três) impressoras para os 03 (três) Conselhos Tutelares e o aluguel do prédio onde abriga o Conselho Tutelar Leste, localizado na Rua Sifredo Pedral Sampaio, 790, Ala esquerda, Sala A, Recreio, totalizando o valor de R\$ 25.740,71 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais e setenta e um centavos) de execução financeira no terceiro quadrimestre.

## **2.092 – IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

A Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente tem como objetivo principal o fortalecimento das ações dos Conselhos, entidades governamentais e não governamentais e colabora direta e indiretamente no desenvolvimento de projetos e políticas de captação de recursos e redes de informação.

Das 42 (quarenta e duas) organizações participam o CREAS Central I e (II-CIDCA); o CREAS Rural I – José Gonçalves; o CREAS Rural II – Bate Pé; o Serviço de Abordagem Social; o Centro POP Criança e Adolescente; o Centro de Convivência Conquista Criança; o Programa Acolhendo e Cuidando; o Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; o CREAS Medidas Socioeducativas – Novo Olhar; o CRAS 1 – Bruno Bacelar; o CRAS 2 – Vila América; o CRAS 3 – Pedrinhas; o CRAS 4 – Jardim Valéria; o CRAS 5 – Rural; o CRAS 6. - Nova Cidade; o CRAS 7 – Nossa Senhora Aparecida; o CRAS 8 – Miro Cairo; a AABB Comunidade; a Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social – ASBEAS; o Lar Santa Catarina de Sena – Orfanato, a Associação Conquistense de Integração do Deficiente – ACIDE; a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória da Conquista – APAE; o Instituto Social Padre Benedito Soares – ISPBS, o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, a Fundação de Assistência e Desenvolvimento Humano para Crianças, Adolescentes e seus Familiares de Vitória da Conquista – FAMEC, o Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente – UESB, a Pastoral do Menor Nossa Senhora de Fátima, e a Pastoral do Menor da Paróquia Nossa Senhora das Graças.

Ainda completam o grupo o Instituto Social União e Força; a Associação Clube de Mães do Loteamento Parque da Colina - Creche Criança Esperança; a Creche Jurema; o



Instituto Social Bela Vista – ISBV; a Associação Jesus de Nazaré – Creche Jesus de Nazaré; a Associação Conquistense para Atendimento Especializado à Pessoa Autista – ACAEPA; a União de Mulheres de Vitória da Conquista – Creche Dinaelza Coqueiro; o Instituto Social Vivendo e Aprendendo – ISVA; a União Espírita de Vitória da Conquista – Lar da Criança Mei – Mei; a Comunidade de Atendimento Sócio Educativo – CASE Prof. Wanderlino Nogueira Neto; o Instituto Euvaldo Lodi – IEL; o Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia – NEOJIBÀ; o Serviço Social da Indústria – SESI; o Instituto Bemmaker.

As ações executadas durante o segundo quadrimestre de 2023, para garantir a continuidade do trabalho desenvolvido pela rede de atenção e defesa da criança e do adolescente, se somaram em um quantitativo de outras atividades tais como o trabalho desenvolvido pelo Complexo de Escuta Protegida, equipamento vinculado à Rede de atenção e Defesa da Criança e do Adolescente, construído em consonância com a Lei nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida) e o Decreto nº 9.603/2018, que possibilita a garantia e a proteção para a escuta em audiências para a tomada de depoimento especial policial, para os casos de inquéritos e depoimento especial judicial, nos casos de processos judiciais, de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com o total de 38 (trinta e oito) audiências realizadas neste espaço.

No mesmo período foram realizadas ainda várias reuniões pela coordenação da Rede de Atenção que consistiam, entre outras questões, sobre a criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC), composto por 17 órgãos que compõem a rede intersetorial do município, tais como: Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, Vara da Infância e Juventude, Promotoria da Infância e Juventude, Defensoria da Infância e Juventude, Varas Criminais, Promotorias Criminais, Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil, Núcleo da Criança e do Adolescente da Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Guarda Municipal, Entidade não governamental e Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (NDCA/UESB). Diante do exposto, foram realizadas reuniões para tratar da construção de políticas de proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no município.

Ainda sobre esse assunto, diversas reuniões foram realizadas para tratar sobre as ações da Campanha do 18 de maio: “Escutar é Proteger”, pelo fim da violência sexual contra criança e adolescentes, que aconteceu até o dia 31 de maio, bem como reuniões diversas para tratar sobre: reforma do espaço físico da Rede de Atenção; políticas públicas geradas



pela SEMDES e as ações voltadas à zona rural; plenárias no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA; supervisão técnica, bem como sobre o processo de trabalho do Complexo de Escuta Protegida; projetos de associação para promoção do desenvolvimento sustentável – Bemmaker: Projeto Traçando Futuros e Ação Adolescentes Jovens para Aprendizagem Cidadã – AAJAC; sobre avaliação do andamento dos trabalhos e alinhamento sobre a consultoria para implementação do Programa Municipal de Oportunidades no Mercado de Trabalho para Adolescentes e Jovens de V. da Conquista.

No mesmo período em questão a SEMDES planejou e executou as comemorações aos 33 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), realizado no estádio Municipal da Zona Oeste (Murilão), com uma ação comunitária intersetorial, oferecendo serviços das diferentes áreas para a população.

Houve ainda reunião com os representantes dos Conselhos Tutelares para tratar sobre a regulamentação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – Conselho Tutelar (SIPIA), bem como capacitações para os conselheiros a exemplo de curso de informática básica.

Ainda, através da coordenação da Rede de Atenção, de agosto a setembro de 2023 foram realizadas visitas na instituição Bemmaker para ver o desenvolvimento das ações e a execução do Plano de Trabalhos e a evolução dos projetos em que a Organização da Sociedade Civil - OSC concorreu ao edital do Banco do Nordeste e (BNB FIA 2021/661-001) e ao edital de Chamamento Público – COMDICA Nº. 001/2021/SEMDES FIA/Itaú Social BBA S.A.; foram realizadas reuniões para tratar sobre o evento de Lançamento do Diagnóstico Situacional da Rede em Vitória da Conquista (BA), do Fluxo e do Protocolo Unificado de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, além dos vídeos e cadernos de sistematização da experiência na implementação da Lei nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida) no município.

Houve também a realização do curso sobre Depoimento Especial, à luz da Lei nº 13.431/2017 e do Decreto nº 9.603/2018, ministrado pela consultora Marleci Hoffmeister. Participantes: Juízes das Varas Criminais e de Família, Delegados, Promotores, Médicos Peritos, Entrevistadores Forenses e demais convidados que atuam na rede de atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência.

Além das atividades acima relacionadas, ressalta-se, também, como importante aspecto da rotina administrativa que compõe as atividades desta Coordenação, a articulação das ações governamentais e não governamentais, visando à efetivação dos Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes.



## **2.151 – MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO COMPLEXO**

Em complemento às ações desenvolvidas pela Atividade 2.092, este eixo busca garantir as ações da Rede de Atenção e Defesa da Criança e Adolescente, a partir da implementação, manutenção e fortalecimento de ações da referida rede no Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Complexo.

Trata-se de um espaço articulado de atendimento onde se encontra instalado diversos serviços de promoção e proteção de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, criado em 2015, e que vem sendo ampliado e melhorado de forma contínua ao longo dos anos. Atualmente o Centro conta com 12 (doze) órgãos ligados ao Executivo e ao sistema de Justiça, mais o Conselho Tutelar.

Durante o segundo quadrimestre de 2023, a SEMDES promoveu a manutenção do equipamento, com fornecimento de insumos, equipamentos e mobiliário, além de reparos necessários, totalizando o montante de pagamentos no valor de R\$ 13.741,45 (treze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

## **PROGRAMA 0902 – AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL**

### **1.088 – AVANÇA SUAS**

O programa visa expandir e fortalecer a rede assistencial do município com o objeto de realizar a celebração de Termos de Colaboração com as organizações da sociedade civil. No entanto, a ação se encontra em processo de estudo de abertura para novos termos.

### **2.055 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Com o objetivo de garantir o atendimento de usuários da média e alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), durante o segundo quadrimestre de 2023 foram desenvolvidos 14 (catorze) serviços permanentes, incluindo os de Média Complexidade (CREAS Central; CREAS CIDCA; CREAS Novo Olhar; CREAS Rural I; CREAS Rural II; Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI; Centro POP Adulto; Centro POP Criança e Adolescente), e os de Alta Complexidade (Abrigo Pernoite para a População em Situação de Rua; Unidade Municipal de Acolhimento; Unidade Municipal de Acolhimento Acolhendo e Cuidando; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora).



As ações realizadas pela Proteção Social Especial foram desempenhadas por meio de todos os serviços Socioassistenciais de Média e Alta Complexidades vinculados a esta proteção. A saber são 06 (seis) Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), distribuídos na zona urbana e rural do município de Vitória da Conquista; 02 (dois) Centros para a População em situação de Rua (CENTRO POP) – um para adultos e um para crianças e adolescentes; uma equipe Especializada em Abordagem Social (SEAS); um Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); todos vinculados a Média Complexidade. Ademais, a PMVC dispõe de 02 (duas) Unidades Municipais de Acolhimento para crianças e adolescentes; 01 (um) serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; 01 (um) Abrigo Pernoite para pessoas em situação de rua, ambos vinculados à Alta Complexidade. Ressalta-se ainda, que houve demandas espontâneas direcionadas pelo Sistema de Garantia de Direitos (SGD), Sistema de Justiça (SJ), Conselhos Tutelares (CT), pela Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas, além de atendimento e acompanhamento de demandas solicitadas por outros municípios por meio de seus serviços Socioassistenciais vinculados às suas respectivas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social.

Foram ainda realizados atendimentos técnicos especializados no que se refere a população em situação de rua, com a oferta de alimentação, guarda de pertences e higiene pessoal.

Em relação ao CREAS Novo Olhar - que oferta a medida socioeducativa de liberdade assistida - foram desenvolvidas atividades de prestação de serviços à comunidade – encaminhado pelo Ministério Público, além de realizar a oferta do PAEFI (Serviço de Proteção Integral a Família).

Houve ainda atendimentos realizados através da Unidade Municipal de Acolhimento, Unidade Municipal de Acolhimento Acolhendo e Cuidando e Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, na perspectiva de proteção integral a crianças e adolescentes com direitos violados que necessitem de afastamento familiar.

Desta forma, foram contabilizados 3.398 (três mil trezentos e noventa e oito) atendimentos no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; 186 (cento e oitenta e seis) atendimentos com a Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços Comunitários (PSC); 38.327 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete) atendimentos com o Serviço Especializado para População em Situação de Rua; 572 (quinhentos e setenta e dois) atendimentos com o Serviço Especializado em Abordagem Social; e 62 (sessenta e dois) atendimentos com o Acolhimento Familiar.



## **2.056 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Os serviços de proteção social básica, de acordo as determinações federais, têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

Desta forma, a Coordenação de Proteção Social Básica, responsável por executar essas ações de atendimento de usuários no âmbito das ofertas socioassistenciais de proteção social básica, atuou em todo o território urbano e rural de Vitória da Conquista através das 08 (oito) Unidades de CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), 14(quatorze) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), 01 (um) Centro de Convivência do Idoso (CCI), 01(um) Programa Primeira Infância no Suas (PIS), 01(um) Programa Acessuas Trabalho e 01(um) Benefícios Eventuais (BE).

O setor principal de atendimento, acompanhamento e orientação aos usuários nos CRAS é o PAIF (Serviço de Proteção Integral a Família), e atendeu demandas espontâneas que ocorreram quando os usuários procuraram o CRAS e outras demandas direcionadas pela rede socioassistencial do município.

A equipe técnica do CRAS desenvolveu atendimentos e ações como visitas domiciliares, encaminhamentos e orientações, acolhimentos, promoção ao acesso de documentação pessoal, cadastramento socioeconômico, elaboração de relatórios, atendimentos individuais e de grupo através do:

- PAIF: Atendimento geral;
- SCFV: Público de 06 a 18 anos incompletos;
- CCI: Público idoso;
- PIS: Público de 0 a 6 anos e o
- BE: Atendimento geral.

Houve ainda ações Macro, mensais, desenvolvidas pelos CRAS, que objetivaram trabalhar temas que visassem assegurar os direitos da pessoa com deficiência, combater o preconceito no meio social, entre outros, de modo a envolver toda comunidade: escolas, creches, associações de moradores, lideranças comunitárias e público em geral.

## **2.061 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**



Com o objetivo de realizar a gestão do SUAS, através da utilização de recursos financeiros específicos para tal finalidade, foi executado o preenchimento dos sistemas do SUAS, o Relatório de Acompanhamento Físico (RAF), o Registro Mensal de Atendimentos (RMA) e o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).

Estes sistemas do governo estadual (RAF) e do governo federal (RMA e SISC) são ferramentas para a gestão de dados quantitativos sobre os atendimentos e acompanhamentos realizados pela política de Assistência Social no município e cabe a Vigilância Socioassistencial realizar o acompanhamento, monitoramento, avaliação e preenchimento destas informações mensais (RAF e RMA) e trimestrais (SISC) além do levantamento mensal de atividades desenvolvidas nas unidades socioassistenciais. Cabe ainda o apoio técnicos para preenchimento de instrumentais, atualização de instrumentais utilizados pelos trabalhadores do SUAS, monitoramento dos serviços, programas e projetos do SUAS desenvolvidos nas unidades socioassistenciais, construção do diagnóstico socioterritorial e relatório anual referente ao ano de 2022.

Essas ações viabilizam o recebimento de recursos, de acordo com preenchimento correto e no prazo dos sistemas, melhor qualidade das informações prestadas pelas equipes das unidades socioassistenciais, melhor leitura das dificuldades e potencialidades na execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

## **2.089 – MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO SUAS**

Com o intuito de garantir a manutenção da folha de pessoal dos servidores vinculados ao Sistema Único de Assistência Social Municipal a fim de manter a equipe técnica do SUAS, o sistema de pagamento através da folha pessoal foi coberto integralmente.

## **2.091 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

A unidade de acolhimento para mulheres vítimas de violência tem como objeto abrigar mulheres e seus filhos em risco iminente de morte, ou seja, acolher famílias vítimas de violência doméstica.

Para tanto, no segundo quadrimestre foi dada continuidade a aquisição de itens de eletrodomésticos, para serem utilizados nos Serviços da PSE de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional, que oferta proteção às mulheres em situação de violência doméstica de acordo a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de nº 109/2009, que segue em processo de finalização para inauguração.



### **2.123 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DENTRO DO ESCOPO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A FINALIDADE DE COMBATE AO COVID – 19**

A ação tem como objetivo desenvolver ações dentro do escopo da Política Municipal de Assistência Social com o objetivo de combater o COVID-19, no entanto, o programa ainda se encontra no processo de adequação orçamentária e montagem dos processos administrativos para aquisição dos bens.

### **2.137 – PROGRAMAS VINCULADOS AOS SUAS**

Com o intento de desenvolver ações dos Programas vinculados ao SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e manter o funcionamento do SUAS, foram desenvolvidos durante o período dois diferentes programas. O primeiro é o Programa Primeira infância no SUAS que implica na construção do fortalecimento da família para o cuidado, proteção e garantia de convivência familiar e comunitária.

O segundo se chama Programa Acessuas Trabalho: que visa a sensibilização em relação ao mundo do trabalho, acesso a oportunidade de trabalho e renda, articulação com outras políticas públicas, como de trabalho e renda, saúde, educação e da própria assistência social.

### **2.138 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO CADÚNICO E DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

A Coordenação de Renda e Cidadania é responsável por gerir o CADÚNICO e os programas de transferência de renda no âmbito municipal e no período proposto desenvolveu:

- 3.425 (três mil quatrocentos e vinte e cinco) novos cadastros;
- 13.996 (treze mil novecentos e noventa e seis) atualizações;
- 24.598 (vinte e quatro mil quinhentas e noventa e oito) consultas e espelhos NIS;
- 911 (novecentos e onze) atendimentos realizados pelo Call Center;
- 1.125 (um mil cento e vinte e cinco) atendimentos realizados pela equipe técnica (internos e visitas).

Estes atendimentos, que totalizaram 44.055 (quarenta e quatro mil e cinquenta e cinco) durante o segundo quadrimestre de 2023, foram feitos de segunda a sexta aos usuários do Cadastro Único e Programa Bolsa Família nos Postos de Atendimento. São eles:



- SEMDES;
- Prefeitura da Zona Oeste (também nos domingos);
- 08 CRAS e;
- Subprefeitura de José Gonçalves

Nas quintas-feiras os atendimentos são feitos na Subprefeitura do distrito de Inhobim, enquanto que nas sextas feiras os atendimentos foram feitos também na Subprefeitura de Bate Pé. Além disso, há também a equipe itinerante com ações externas realizadas na Zona Rural e na Sede do Município. E como parte do resultado destas ações foram contabilizadas 140 (cento e quarenta) novas famílias beneficiadas com o Programa Bolsa Família no município.

#### **2.152- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

Esta ação tem como objetivo garantir a manutenção das atividades da Diretoria de Assistência Social e da Coordenação de Planejamento e Vigilância Socioassistencial. Cabe a Diretoria de Assistência Social coordenar e implementar a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social, bem como definir as diretrizes para a identificação e organização do conjunto de programas e serviços que compõem a Política de Assistência Social do Município. À Coordenação de Planejamento e Vigilância Socioassistencial, cabe dar subsídio a produção de indicadores ou análises relacionadas à demanda e oferta por serviços e benefícios socioassistenciais, além de apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais

#### **2.060 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Foram desenvolvidas ações que visavam garantir a manutenção do gabinete através de compras e contratações necessárias para a manutenção de todas as ações vinculadas ao Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social, que entre os meses de maio a agosto de 2023 totalizam o montante de R\$ 2.999.107,21 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e sete reais e vinte e um centavos) de execução financeira

#### **2.090 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**



O fundo Municipal do Idoso é um instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltados às pessoas idosas, com vistas a assegurar os seus direitos sociais e por isso desenvolve ações de promoção da qualidade de vida para o Idoso. No entanto, durante este período, não houve deliberação pelo Conselho do Idoso.

## **PROGRAMA 0903 – HABITAÇÃO POPULAR**

### **1.091 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB SOCIAL**

Este eixo visar a regularização de assentamentos irregulares e a titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade, por meio de um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais.

Para tanto então foram feitos 372 (trezentos e setenta e dois) atendimentos no setor, sendo:

- 42 (quarenta e duas) entregas de escrituras;
- 28 (vinte e oito) visitas para autorização de ligação de serviços;
- 13 (treze) vistorias em campo e;
- 279 (duzentos e setenta e nove) atendimentos do Serviço Social.

Além disso ainda houve a entrega de 284 (duzentos e oitenta e quatro) títulos de legitimação no Parque da Colina e finalizado o processo de levantamento de dados no Nova Cidade e Vila América e encaminhamento do processo cartorial.

Durante o segundo quadrimestre foi finalizado o processo de Regularização Fundiária no Loteamento Nova Cidade, totalizando 505 (quinhentas e cinco) unidades residenciais e, dado continuidade à 3º etapa da Regularização Fundiária no Loteamento Vila América.

### **2.139- GOVERNANÇA DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

A fim de garantir a manutenção da Diretoria de Habitação de Interesse Social, durante o segundo quadrimestre foram realizadas compras e contratações necessárias para a manutenção das ações vinculadas à mencionada diretoria, totalizando o valor de R\$ 29.093,50 (vinte e nove mil, noventa e três reais e cinquenta centavos) de execução financeira.



## **2.140 - MORAR BEM**

Entendendo que se faz necessário prestar assistência técnica sobre boas práticas de habitação e apoio financeiro nas áreas de arquitetura e construção civil, com o intuito de reduzir a insalubridade e melhorar as condições de moradia, os componentes estéticos e sanitários das residências das famílias atendidas, foram realizados 1.245 (um mil, duzentos e quarenta e cinco) atendimentos no setor, sendo:

- 574 (quinhentas e setenta e quatro) pessoas cadastradas no sistema de Habitação Popular;
- 64 (sessenta e quatro) atendimentos do Serviço Social, sendo realizadas 12 (doze) visitas.

Do universo de cadastro e visitas técnicas sociais, serão retiradas as famílias no perfil para ser beneficiadas com o Morar Bem.

Este projeto, que visa a melhoria do atendimento e acolhimento, até o período proposto se encontra em fase de estruturação das tratativas e verificação do Projeto por meio de consultoria. A mobilização está prevista para o pós diagnóstico da supervisão técnica em meados de setembro de 2023.

### **2.141 - PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL E EMPREENDEDORISMO DE JOVENS DOS RESIDENCIAIS MINHA CASA MINHA VIDA**

O projeto visa implantar laboratórios com ferramentas voltadas às Tecnologias Digitais e acesso à internet como estímulo ao empreendedorismo juvenil, a partir de uma arquitetura de software e hardware básicos, nas proximidades dos Residenciais dos Programas habitacionais. No entanto, as ações não aconteceram devido a um reordenamento das atividades da diretoria.

### **2.142 - PROGRAMA DE DOAÇÃO DE LOTES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**

O programa visa criar uma oferta planejada e regular de lotes para beneficiar famílias em situação de vulnerabilidade social. No entanto, durante o período não houve entrega de lotes e houveram ações de reordenamento das atividades e entregas sobre lotes.



**PROGRAMA 0904 – PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO**  
**2.072 - MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIAIS.**

Com o propósito de contribuir com a manutenção das políticas públicas, foram pensadas ações para disponibilizar espaços e ações integradas para o desenvolvimento de ofertas voltadas à Política de Direitos Humanos.

Foi alugado um espaço que se encontra em pleno funcionamento, comportando as ações de Políticas Municipais de Igualdade Racial, LGBT, Mulheres e Juventude.

**2.086 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Compreendendo a importância de realizar ações que promova a igualdade racial e o enfrentamento ao racismo, em suas várias dimensões e suas consequências, desenvolvendo políticas, programas, projetos e ações transversais e intersetoriais que tenham por finalidade o desenvolvimento socioeconômico da população negra, com ênfase, nas mulheres, na juventude, e dos Povos e Comunidades Tradicionais, assegurando infraestrutura condizente às suas necessidades, acesso aos recursos naturais, fomento a inclusão social, associativismo, tecnologia e inovação, este eixo tem como finalidade atuar no oferecimento da formação para elaboração de projetos e captação de recursos e das Políticas de Promoção da Igualdade Racial e inclusão social das populações acima mencionadas.

Nesse sentido, durante o segundo quadrimestre de 2023, a SEMDES através da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, realizou:

- Diagnóstico sócio territorial nas comunidades de Furadinho, Lagoa de Melquíades, Oiteiro e Batalha juntamente com a Secretaria de Saúde, com 400 (quatrocentas) pessoas atendidas;
- Diagnóstico Socioterritorial nas comunidades quilombolas de Lamarão, Boqueirão, Barrocas, São Joaquim de Paula, Corta Lote, Barreiro, Velame, Cachoeira dos Porcos, Boqueirão, Sinzoca e Lagoa dos Patos tendo como finalidade verificar as demandas das comunidades, elaborar relatório para direcionar os planejamentos das ações da coordenação nessas comunidades. Aproximadamente 2.000 (duas mil) famílias foram visitadas.
- Reunião de Palestra no CRAS 4- Jardim Valéria com a temática-Racismo Estrutural - 50 (cinquenta) pessoas atendidas.



- Reuniões do projeto “Escuta Quilombola” nas Comunidades Quilombolas de Furadinho, Baixa Seca, Lagoa Melquíades e Lamarão – 80 (oitenta) famílias atendidas.
- Realização do projeto “Mulheres Negras que Acolhem Mulheres Negras” em comemoração ao Dia Internacional da Mulher Latina Americana e Caribenha realizada no Centro Integrado de Direitos Humanos - 60 (sessenta) pessoas atendidas.
- Realização de Roda de Conversa no CRAS-Vila América referente ao Dia Internacional da Mulher Latina Americana e Caribenha – 50 (cinquenta) pessoas atendidas.

#### **2.143 – APLICAÇÃO DAS AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**

Com o compromisso de buscar eliminar qualquer forma de discriminação e de violência contra a mulher e garantir atendimento às mesmas sempre que necessário, a administração municipal vem realizando ações voltadas ao crescimento e autonomia desse público, elaborando e executando ações, projetos e programas para a implantação e implementação de políticas públicas para mulheres.

Durante o segundo quadrimestre de 2023, a Coordenação de Políticas Públicas para Mulheres realizou:

- Campanha macro com o tema: “Conhecer e transformar: nossa luta é pela vida de todas;
- Atividade do Dia das Mães.
- Reunião da Rede de Proteção às Mulheres: com representantes da Polícia Militar, da Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam), da Coordenação Municipal de Políticas para Mulheres, do Conselho Municipal da Mulher e da Vara de Violência Doméstica de Vitória da Conquista;
- (04) Reuniões de Equipe;
- (03) Grupos com referenciadas;
- (01) Encontro intersetorial com Ambulatório de Saúde mental;
- (01) Solenidade de posse do CMM;
- (01) Capacitação – Raça, cor e gênero para equipe técnica;
- (01) Sanção da Lei que cria a SMPM;



- (01) Oficina de Horta Urbana em pequenos espaços

No dia 13 de julho de 2013 por meio da Lei nº 2.781/2023, a Administração Municipal criou a Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres, de modo que, essa atividade deixou de ser de responsabilidade da SEMDES.

#### **2.144 - IMPLEMENTAÇÃO, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTPQIA+**

Comprometida em promover uma cidade mais democrática, sem tolerância a nenhum tipo de preconceito, seja racial, de gênero ou religião, a administração municipal busca garantir a elaboração e execução de políticas de promoção e proteção de direitos humanos. Nessa perspectiva, a Coordenação de Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Direitos de LGBTPQIA+/SEMDES vêm buscando superar dificuldades e adversidades, a fim de garantir os direitos constitucionais de todos os cidadãos LGBT's, avançando constantemente sob o ponto de vista operacional, de sorte a fazer face às exigências atuais.

Durante o segundo quadrimestre de 2023 a SEMDES, por meio da Coordenação de políticas públicas de Promoção da Cidadania e Direitos de LGBT, realizou as seguintes atividades:

- 13 (treze) eventos, entre eles “O Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+ (Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transexuais, Queer, Pessoas Intersexo, Assexuais, Pansexuais e Não-binários)”, *Marcha do Orgulho LGBTQIA+; Feira Cultural da Diversidade*
- 23 (vinte e três) visitas técnicas;
- 19 (dezenove) oficinas;
- 01 (um) cine debate;
- 04 (quatro) rodas de conversa;
- 01 (uma) campanha de Adequação Civil;
- 05 (cinco) palestras;
- Visibilidade do Orgulho LGBT;
- 01 (um) curso;
- Visibilidade Lésbica
- Planejamento de Estágio - Fainor



- Participação no Agosto Lilás
- Estudo de caso: CREAS Central
- Conferência: 01

## **PROGRAMA 0905 – PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

### **2.057 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

O sistema público visa promover e garantir o acesso à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional como direito fundamental do ser humano. Para tanto, realiza ações que vão desde o campo do fomento à produção, até a comercialização, distribuição e consumo de alimentos saudáveis como forma de assegurar esse acesso e de combater todas as formas de má nutrição, especialmente àquelas pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas por entidades socioassistenciais e equipamentos públicos

Por isso este eixo, tem por finalidade a manutenção dos programas de aquisição de alimentos, que são destinados a entidades e equipamentos socioassistenciais que atendam pessoas em situação de vulnerabilidade social, a exemplo da Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE), Associação Conquistense de Integração do Deficiente (ACID), Comunidade Terapêutica Fazenda Vida e Esperança (COTEFAVE), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) entre outras.

Essas entidades são selecionadas através do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e devem atender aos seguintes critérios: estar na tipificação de Assistência Social; cumprir todos os requisitos de documentação exigidos pelo CMAS e oferecer comida a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Para cumprir esse objetivo, o município adquire os alimentos diretamente dos pequenos agricultores de Vitória da Conquista e região, que atendam a critérios<sup>2</sup> previamente averiguados pela Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que é regido pela Lei Federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, onde regulariza o poder de compras do governo federal para promover o fortalecimento da agricultura familiar e o combate a insegurança alimentar e nutricional no Brasil.

<sup>2</sup> O agricultor deve produzir alimentos no território de Vitória da Conquista e região e possuir a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) e cada agricultor tem o limite de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para vender os seus alimentos.



A SEMDES através da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, durante o segundo quadrimestre atendeu a 53 (cinquenta e três) entidades socioassistenciais e equipamentos públicos, beneficiando cerca de 13.000 (treze mil) pessoas, totalizando o valor de R\$ 14.319,19 (quatorze mil trezentos e dezenove reais e dezenove centavos) de execução financeira.

## **2.087 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR**

Seguindo a premissa prevista na atividade 2.057, no tocante ao comprometimento do sistema público em promover e garantir o acesso à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional como direito fundamental do ser humano, este eixo busca complementar essa política ao garantir o funcionamento do Restaurante Popular, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES).

O Restaurante Popular oferece alimento de qualidade a baixo custo para a população, que paga o valor de R\$ 3,80 (o município arca com o subsídio de R\$ 5,78) pelo prato feito (PF). Entre os meses de maio a agosto de 2023 o restaurante serviu a média de 875 (oitocentos e setenta e cinco) refeições por dia de segunda a sexta-feira, das 11h até às 14h, do limite de 1.000 (um mil) refeições, totalizando o valor de R\$ 306.975,80 (trezentos e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) de execução financeira.

## **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2800**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **3º QUADRIMESTRE DE 2023**

## **PROGRAMA 0901 – PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

### **2.059– FORTALECIMENTO DAS AÇÕES PARA ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento dos Direitos da Criança e do adolescente, criado nos termos do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90, integra à estrutura do Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Órgão do Governo Municipal, possuindo autonomia decisória quanto às matérias de sua competência, passando a ser regulado por esta Lei.



Dando seguimento às ações descritas nos relatórios anteriores, no terceiro quadrimestre a SEMDES executou o repasse de recurso aos projetos contemplados em editais externos, quais sejam:

- AJAAC – Ação Jovem e Adolescente para Aprendizagem Cidadã - Instituto Bemmaker;
- Projeto Construindo Futuros da entidade Pastoral do Menor da Paróquia Nossa Senhora das Graças;
- Projeto Tecendo Sonhos na Construção da Cidadania da entidade Instituto Social Vivendo e Aprendendo;
- Projeto Trançando Futuros da entidade Associação para Promoção do Desenvolvimento Sustentável Humanizado - Instituto Bemmaker.

## **2.062 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CONQUISTA CRIANÇA**

O Centro de Convivência é uma instituição que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica (PSB) e é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, que é realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). E neste eixo, cabe a SEMDES garantir os atendimentos às crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no Centro de Convivência Conquista Criança.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Durante o terceiro quadrimestre de 2023 foram atendidas 792 (setecentas e noventa e duas) crianças e adolescentes, tendo em média de 198 (cento e noventa e oito) crianças por mês através da Bolsa Incentivo. Já os atendimentos presenciais e as buscas ativas – que consiste em identificar pessoas que precisam de apoio para sair da condição de privação social – estão sendo executados em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social do Jardim Valéria (CRAS 4).

Ainda que as atividades estejam suspensas em decorrência da reforma, os usuários continuam sendo atendidos, acompanhados e orientados, sendo encaminhados de acordo



com as necessidades de cada uma pela equipe do Centro de Centro Conquista Criança em parceria com a equipe do CRAS 4.

## **2.071 – CONSELHOS TUTELARES**

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade por zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definido no Art. 131 da Lei Federal nº 8.069/90. Desde 2002, o Conselho Tutelar faz parte do Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência, integrado à Secretaria de Direitos Humanos, em Brasília.

Em Vitória da Conquista, o órgão está distribuído, geograficamente, em Conselho Tutelar Zona Leste, Zona Oeste e Zona Rural e, a fim de manter e fortalecê-los, ações de manutenção a estrutura foram desenvolvidas, tais como a locação de um veículo para as ações externas do conselho tutelar rural; a locação de 03 (três) impressoras para os 03 (três) Conselhos Tutelares e o aluguel do prédio onde abriga o Conselho Tutelar Leste, localizado na Rua Sifredo Pedral Sampaio, 790, Ala esquerda, Sala A, Recreio, totalizando o valor de R\$ 25.740,71 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais e setenta e um centavos) de execução financeira no terceiro quadrimestre.

## **2.092 – IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

A Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente tem como objetivo principal o fortalecimento das ações dos Conselhos, entidades governamentais e não governamentais e colabora direta e indiretamente no desenvolvimento de projetos e políticas de captação de recursos e redes de informação.

Das 42 (quarenta e duas) organizações participam o CREAS Central I e II-CIDCA; o CREAS Rural I – José Gonçalves; o CREAS Rural II – Bate Pé; o Serviço de Abordagem Social; o Centro POP Criança e Adolescente; o Centro de Convivência Conquista Criança; o Programa Acolhendo e Cuidando; a Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; o CREAS Medidas Socioeducativas – Novo Olhar; o CRAS 1 – Bruno Bacelar; o CRAS 2 – Vila América; o CRAS 3 – Pedrinhas; o CRAS 4 – Jardim Valéria; o CRAS 5 – Rural; o CRAS 6. - Nova Cidade; o CRAS 7 – Nossa Senhora Aparecida; o CRAS 8 – Miro Cairo; a AABB Comunidade; a Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social – ASBEAS; o Lar Santa Catarina de Sena – Orfanato, a Associação Conquistense de Integração do Deficiente – ACIDE; a Associação de Pais e



Amigos dos Excepcionais de Vitória da Conquista – APAE; o Instituto Social Padre Benedito Soares – ISPBS, o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, a Fundação de Assistência e Desenvolvimento Humano para Crianças, Adolescentes e seus Familiares de Vitória da Conquista – FAMEC, o Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente – UESB, a Pastoral do Menor Nossa Senhora de Fátima, e a Pastoral do Menor da Paróquia Nossa Senhora das Graças.

Ainda completam o grupo o Instituto Social União e Força; a Associação Clube de Mães do Loteamento Parque da Colina - Creche Criança Esperança; a Creche Jurema; o Instituto Social Bela Vista – ISBV; a Associação Jesus de Nazaré – Creche Jesus de Nazaré, a Associação Conquistense para Atendimento Especializado à Pessoa Autista – ACAEPA; a União de Mulheres de Vitória da Conquista – Creche Dinaelza Coqueiro; o Instituto Social Vivendo e Aprendendo – ISVA; a União Espírita de Vitória da Conquista – Lar da Criança Mei – Mei; a Comunidade de Atendimento Sócio Educativo – CASE Prof. Wanderlino Nogueira Neto; o Instituto Euvaldo Lodi – IEL; o Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia – NEOJIBÀ; o Serviço Social da Indústria – SESI; o Instituto Bemmaker.

As ações executadas durante o terceiro quadrimestre de 2023 para garantir a continuidade do trabalho desenvolvido pela rede de atenção e defesa da criança e do adolescente se somaram em um quantitativo de outras atividades tais como o trabalho desenvolvido pelo Complexo de Escuta Protegida, equipamento vinculado à Rede de atenção e Defesa da Criança e do Adolescente, construído em consonância com a Lei nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida) e o Decreto nº 9.603/2018, que possibilita a garantia e a proteção para a escuta em audiências para a tomada de depoimento especial policial, para os casos de inquéritos e depoimento especial judicial, nos casos de processos judiciais, de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com o total de 35 (trinta e cinco) audiências realizadas neste espaço.

No mesmo período foram realizadas ainda várias reuniões do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC), composto por 17 órgãos que compõem a rede Inter setorial do município, tais como: Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, Vara da Infância e Juventude, Promotoria da Infância e Juventude, Defensoria da Infância e Juventude, Varas Criminais, Promotorias Criminais, Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil, Núcleo da Criança e do Adolescente da Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Guarda Municipal, Entidade não governamental e Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente da



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (NDCA/UESB). Diante do exposto, foram realizadas reuniões para tratar da construção de políticas de proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no município.

Ainda sobre esse assunto, foram realizadas reuniões para tratar de diversos temas, tais como: processo de trabalho e funcionamento do Complexo de Escuta Protegida; grupo de trabalho para implementação do Programa Municipal de Oportunidades no Mercado de Trabalho para Adolescentes e Jovens de Vitória da Conquista através da Aprendizagem Profissional – POMTA; discussão sobre a Consultoria da Interkonexus para Assessoria Técnica Especializada na Política de Proteção aos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Município de Vitória da Conquista; evento de Lançamento do Diagnóstico Situacional da Rede em Vitória da Conquista (BA), do Fluxo e do Protocolo Unificado de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, além dos vídeos e cadernos de sistematização da experiência na implementação da Lei nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida) no município; Reuniões no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA para tratar da aprovação dos projetos do Itaú e do Banco Nordeste das OSCs: Pastoral Nossa Senhora das Graças; Bemmaker e Instituto Social Vivendo e Aprendendo (ISVA), bem como para tratar sobre aprovação e apresentação do Orçamento da Criança e do Adolescente e Projeto Prefeito Amigo da Criança; tratar sobre o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM; tratar sobre o Ofício nº 1.057/2023, por meio do qual o Governo Estadual solicitou à Prefeitura de Vitória da Conquista a devolução do terreno onde estão instalados o Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente (CIDCA) e o Complexo de Escuta Protegida; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para tratar sobre previsões e esclarecimentos acerca do projeto Mudando destinos - Projeto Santander - Finanças pessoas e empreendedorismo para jovens (a partir de 16 anos); para alinhamento e discussão de estratégias para disseminação do Fluxo e Protocolo de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violência no município de Vitória da Conquista; com o Núcleo de Prevenção e Monitoramento de Violência nas Escolas – NPMV, para planejar ações integradas na proteção de crianças e adolescentes; tratar sobre o Acordo de Cooperação entre a ChildFund e a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

No mesmo período em questão, a SEMDES lançou o Diagnóstico Situacional da Rede em Vitória da Conquista (BA), do Fluxo e do Protocolo Unificado de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, num evento realizado no auditório Lúcia Dória (CEMAE). O referido diagnóstico é o resultado de um esforço conjunto entre a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista e o Comitê Municipal de



Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC), em parceria com o Unicef e a Childhood Brasil.

Ainda, realizou a capacitação sobre Depoimento Especial à luz do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense com Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, promovida pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC), em parceria com a Childhood Brasil; organizou e efetuou a eleição do Conselho Tutelar em Vitória da Conquista, quadriênio 2024-2028; realizou o ato comemorativo em alusão ao Dia Nacional do(a) Conselheiro(a) Tutelar comemorado no dia 18 de novembro, data instituída pela Lei nº. nº 11.622, de 19 de dezembro de 2007; participou de Mesa Redonda com o tema: “Mecanismos de proteção integral - Vítimas e Autores de Violência na Infância e Adolescência”, parte da programação da III Semana Acadêmica de Psicologia da FAINOR: Interseccionalidade e Psicologia - Compromisso ético e científico com os Direitos Humanos; e recepcionou a delegação internacional do governo de São Tomé e Príncipe, coordenada pela Agência Brasileira de Cooperação do Governo Federal (ABC), Ministério da Justiça, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e Childhood Brasil, apresentando aos mesmos os setores do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente (CIDCA), bem como o percurso de implementação da Lei nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida), no Município de Vitória da Conquista/BA, de forma a estabelecer diálogos sobre os sistemas nacionais de proteção dos direitos de crianças e adolescentes de São Tomé e Príncipe e do Brasil.

Frequentemente entidades e estudantes solicitam autorização à SEMDES para fazer visitas técnicas no intuito de conhecer o fluxo da Rede. Nesse sentido, durante o terceiro quadrimestre de 2023 a equipe da SEMDES recepcionou os estudantes do Curso Técnico de Enfermagem da Instituição Grau Técnico de Vitória da Conquista, bem como os estudantes do curso de Direito da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), além da equipe técnica dos municípios de Itapetinga/BA, de Tanhaçu, de Cordeiro e Condeúba, constituída de conselheiras tutelares e representantes da Proteção Social Especial de cada município, que realizaram visitas ao Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente – CIDCA e ao Complexo de Escuta Protegida, conhecendo o processo de implementação da Lei nº 13.431/2017 no Município de Vitória da Conquista.

Além disso, foi realizado um abraço simbólico na Rua Sifredo Pedral Sampaio, em defesa ao Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente (CIDCA) e do



Complexo de Escuta Protegida, como manifestação contrária à decisão do Governo Estadual, formalizada no dia 12 de setembro de 2023, por meio do Ofício nº 1.057/2023, solicitando a devolução do imóvel ao Estado. Esse ato contou com a participação da Prefeitura Municipal e de representantes de organizações não-governamentais, órgãos do sistema de Justiça, conselhos tutelares, membros da comunidade em geral, do Poder Legislativo e de outras entidades que atuam na defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

### **2.151 – MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO COMPLEXO**

Em complemento às ações desenvolvidas pela Atividade 2.092, este eixo busca garantir as ações da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente, a partir da implementação, manutenção e fortalecimento de ações da referida rede no Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Complexo.

Trata-se de um espaço articulado de atendimento onde se encontra instalado diversos serviços de promoção e proteção de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, criado em 2015, e que vem sendo ampliado e melhorado de forma contínua ao longo dos anos. Atualmente o Centro conta com 12 (doze) órgãos ligados ao Executivo e ao sistema de Justiça, mais o Conselho Tutelar.

Durante o terceiro quadrimestre de 2023, a SEMDES promoveu a Manutenção da estrutura para o pleno funcionamento, inclusive com a instalação da recepção e sistema de segurança.

## **PROGRAMA 0902 – AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL**

### **1.088 – AVANÇA SUAS**

O programa visa expandir e fortalecer a rede assistencial do município com o objeto de realizar a celebração de Termos de Colaboração com as organizações da sociedade civil.

Durante o terceiro quadrimestre, a SEMDES organizou e efetivou a assinatura dos termos de parceria com as organizações da sociedade civil descritas:

- Abrigo Lar Terceira Idade e Nossa Lar - para serviços de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional de Idosos;
- ACIDE e APAE para prestação de serviços de fortalecimento de vínculo para pessoas com deficiência com foco na autonomia, e;



- Casa do Andarilho para prestação de serviço de casa de passagem da assistência social.

## **2.055 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Com o objetivo de garantir o atendimento de usuários da média e alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), durante o terceiro quadrimestre de 2023 foram desenvolvidos 14 (catorze) serviços permanentes, incluindo de Média Complexidade (CREAS Central; CREAS CIDCA; CREAS Novo Olhar; CREAS Rural I; CREAS Rural II; Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI; Centro POP Adulto; Centro POP Criança e Adolescente), e os de Alta Complexidade (Abrigo Pernoite para a População em Situação de Rua; Unidade Municipal de Acolhimento; Unidade Municipal de Acolhimento Acolhendo e Cuidando; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora).

As ações realizadas pela Proteção Social Especial foram desempenhadas por meio de todos os serviços Socioassistenciais de Média e Alta Complexidades vinculados a esta proteção. A saber são 06 (seis) Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), distribuídos na zona urbana e rural do município de Vitória da Conquista; 02 (dois) Centros para a População em situação de Rua (CENTRO POP) – um para adultos e um para crianças e adolescentes; uma equipe Especializada em Abordagem Social (SEAS); um Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); todos vinculados a Média Complexidade. Ademais, a PMVC dispõe de 02 (duas) Unidades Municipais de Acolhimento para crianças e adolescentes; 01 (um) serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; 01 (um) Abrigo Pernoite para pessoas em situação de rua, ambos vinculados à Alta Complexidade. Ressalta-se ainda, que houve demandas espontâneas direcionadas pelo Sistema de Garantia de Direitos (SGD), Sistema de Justiça (SJ), Conselhos Tutelares (CT), pela Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas, além de atendimento e acompanhamento de demandas solicitadas por outros municípios por meio de seus serviços Socioassistenciais vinculados às suas respectivas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social.

Foram ainda realizados atendimentos técnico especializados e no que se refere a população em situação de rua, com a oferta de alimentação, guarda de pertences e higiene pessoal.

Em relação ao CREAS Novo Olhar - que oferta a medida socioeducativa de liberdade assistida - foram desenvolvidas atividades de prestação de serviços à comunidade –



encaminhado pelo Ministério Público, além de realizar a oferta do PAEFI (Serviço de Proteção Integral a Família).

Houve ainda atendimentos realizados através da Unidade Municipal de Acolhimento, Unidade Municipal de Acolhimento Acolhendo e Cuidando e Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, na perspectiva de proteção integral a crianças e adolescentes com direitos violados que necessitem de afastamento familiar.

Desta forma, foram contabilizados 2.372 (dois mil trezentos e setenta e dois) atendimentos no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; 238 (duzentos e trinta e oito) atendimentos com a Medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços Comunitários (PSC); 116.836 (cento e dezesseis mil oitocentos e trinta e seis) atendimentos com o Serviço Especializado para População em Situação de Rua; 2.110 (dois mil cento e dez) atendimentos com o Serviço Especializado em Abordagem Social; 65 (sessenta e cinco) atendimentos com o Acolhimento Familiar e 01 (um) acolhimentos institucional.

## **2.056 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Os serviços de proteção social básica, de acordo as determinações federais, têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

Desta forma, a Coordenação de Proteção Social Básica, responsável por executar essas ações de atendimento de usuários no âmbito das ofertas socioassistenciais de proteção social básica, atuou em todo o território urbano e rural de Vitória da Conquista através das 08 (oito) Unidades de CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), 14 (quatorze) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), 01 (um) Centro de Convivência do Idoso (CCI), 01(um) Programa Primeira Infância no SUAS (PIS), 01(um) Programa Acessuas Trabalho e 01(um) Benefícios Eventuais (BE).

O setor principal de atendimento, acompanhamento e orientação aos usuários nos CRAS é o PAIF (Serviço de Proteção Integral a Família) que atendeu demandas espontâneas que ocorreram quando os usuários procuraram o CRAS e outras demandas direcionadas pela rede socioassistencial do município.

A equipe técnica do CRAS desenvolveu atendimentos e ações como visitas domiciliares, encaminhamentos e orientações, acolhimentos, promoção ao acesso de



documentação pessoal, cadastramento socioeconômico, elaboração de relatórios, atendimentos individuais e de grupo através do:

- PAIF: Atendimento geral;
- SCFV: Público de 06 a 18 anos incompletos;
- CCI: Público idoso;
- PIS: Público de 0 a 6 anos e o
- BE: Atendimento geral.

Houve ainda ações macro mensais desenvolvidas pelos CRAS, que objetivaram trabalhar temas que visassem assegurar os direitos da pessoa com deficiência, combater o preconceito no meio social, entre outros, de modo a envolver toda comunidade: escolas, creches, associações de moradores, lideranças comunitárias e público em geral.

No período em questão, houve também atendimento extraordinário do PAIF motivado pelas consequências das chuvas ocorridas no mês de dezembro/2023, na identificação e análise das famílias que foram vítimas das consequências do período chuvoso, gerando relatórios para suporte de eventuais concessões de Auxílio Moradia dentro dos “Benefícios Eventuais”.

## **2.061 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**

Com o objetivo de realizar a gestão do SUAS, através da utilização de recursos financeiros específicos para tal finalidade, foi executado o preenchimento dos sistemas do SUAS, o Relatório de Acompanhamento Físico (RAF), o Registro Mensal de Atendimentos (RMA) e o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).

Estes sistemas do governo estadual (RAF) e do governo federal (RMA e SISC) são ferramentas para a gestão de dados quantitativos sobre os atendimentos e acompanhamentos realizados pela política de Assistência Social no município e cabe a Vigilância Socioassistencial realizar o acompanhamento, monitoramento, avaliação e preenchimento destas informações mensais (RAF e RMA) e trimestrais (SISC) além do levantamento mensal de atividades desenvolvidas nas unidades socioassistenciais, apoio técnico para preenchimento de instrumentais, atualização de instrumentais utilizados pelos trabalhadores do SUAS, monitoramento dos serviços, programas e projetos do SUAS



desenvolvidos nas unidades socioassistenciais, construção do diagnóstico socioterritorial e relatório anual referente ao ano de 2023.

Essas ações viabilizam o recebimento de recursos, de acordo com preenchimento correto e no prazo dos sistemas, melhor qualidade das informações prestadas pelas equipes das unidades socioassistenciais, melhor leitura das dificuldades e potencialidades na execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

#### **2.089 – MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO SUAS**

Com o intuito de garantir a manutenção da folha de pessoal dos servidores vinculados ao Sistema Único de Assistência Social Municipal a fim de manter a equipe técnica do SUAS, o sistema de pagamento através da folha pessoal foi coberto integralmente.

#### **2.091 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

A unidade de acolhimento para mulheres vítimas de violência tem como objeto abrigar mulheres e seus filhos em risco iminente de morte, ou seja, acolher famílias vítimas de violência doméstica.

#### **2.123 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DENTRO DO ESCOPO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A FINALIDADE DE COMBATE AO COVID – 19**

A atividade tem como objetivo desenvolver ações dentro do escopo da Política Municipal de Assistência Social com o objetivo de combater a COVID-19.

Durante o terceiro quadrimestre de 2023, a Secretaria efetuou aquisição de refeições prontas (quentinhas) para serem utilizadas nos Serviços da PSE de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional para a população em situação de rua que oferta proteção à população em situação de rua de acordo a Portaria do Ministério da Cidadania de nº 369/2020.

#### **2.137 – PROGRAMAS VINCULADOS AO SUAS**



Com o intento de desenvolver ações dos Programas vinculados ao SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e manter o funcionamento do SUAS, foram desenvolvidos durante o período em questão, três programas distintos:

- Programa Primeira infância no SUAS que implica na construção do fortalecimento da família para o cuidado, proteção e garantia de convivência familiar e comunitária;
- Programa Acessuas Trabalho - que visa a sensibilização em relação ao mundo do trabalho, acesso a oportunidade de trabalho e renda, articulação com outras políticas públicas, como de trabalho e renda, saúde, educação e da própria assistência social;
- SUAS na Comunidade - que tem o objetivo de levar para as famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes na zona rural, os serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

#### **2.138 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO CADÚNICO E DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

A Coordenação de Renda e Cidadania é responsável por gerir o CADÚNICO e os programas de transferência de renda no âmbito municipal e no período proposto desenvolveu:

- 3.256 (três mil duzentos e cinquenta e seis) novos cadastros;
- 14.385 (quatorze mil trezentos e oitenta e cinco) atualizações;
- 23.358 (vinte e três mil trezentas e cinquenta e oito) consultas e espelhos NIS;
- 432 (quatrocentos e trinta e dois) atendimentos realizados pelo Call Center;
- 707 (setecentos e sete) atendimentos realizados pela equipe técnica (internos e visitas).

Estes atendimentos, que totalizaram 42.138 (quarenta e dois mil cento e trinta e oito) durante o terceiro quadrimestre de 2023, foram feitos de segunda a sexta aos usuários do Cadastro Único e Programa Bolsa Família nos Postos de Atendimento, ou seja, na sede da própria SEMDES, nos 08 (oito) CRAS, na Subprefeitura de José Gonçalves e Prefeitura da Zona Oeste, que também funciona aos domingos.

Na Subprefeitura do distrito de Inhobim os atendimentos acontecem nas quintas-feiras, enquanto que nas sextas feiras os atendimentos são feitos também na Subprefeitura de Bate Pé. Além disso, há também a equipe itinerante com ações externas realizadas na Zona Rural e na Sede do Município. Como parte do resultado destas ações foram contabilizadas 3.871



(três mil oitocentos e setenta e uma) novas famílias beneficiadas com o Programa Bolsa Família no município.

## **2.152- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

Esta atividade tem como objetivo garantir a manutenção das atividades da Diretoria de Assistência Social e da Coordenação de Planejamento e Vigilância Socioassistencial. Cabe a Diretoria de Assistência Social coordenar e implementar a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social, bem como definir as diretrizes para a identificação e organização do conjunto de programas e serviços que compõem a Política de Assistência Social do Município. À Coordenação de Planejamento e Vigilância Socioassistencial, cabe dar subsídio a produção de indicadores ou análises relacionadas à demanda e oferta por serviços e benefícios socioassistenciais, além de apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais.

## **2.060 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Foram desenvolvidas ações para garantir a manutenção do gabinete através de compras e contratações necessárias para a manutenção de todas as ações vinculadas ao Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social, que entre os meses de setembro a dezembro de 2023 totalizam o montante de R\$ 2.545.073,23 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setenta e três reais e vinte e três centavos) de execução financeira.

## **2.090 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

O Fundo Municipal do Idoso é um instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltados às pessoas idosas, com vistas a assegurar os seus direitos sociais e por isso desenvolve ações de promoção da qualidade de vida para o Idoso. No entanto, durante este período, não houve deliberação pelo Conselho do Idoso.

## **PROGRAMA 0903 – HABITAÇÃO POPULAR**

### **1.091 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB SOCIAL**



Este eixo visar a regularização de assentamentos irregulares e a titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade, por meio de um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais.

Para tanto foram realizados 230 (duzentos e trinta) atendimentos no setor, sendo:

- 112 (cento e doze) entregas de escrituras emitidas em anos anteriores;
- 24 (vinte e quatro) visitas para autorização de ligação de serviços;
- 28 (vinte e oito) vistorias em campo;
- 50 (cinquenta) buscas ativas de documentação nos arquivos da Habitação e;
- 230 (duzentos e trinta) atendimentos do Serviço Social.

Além disso foi finalizado o processo de Regularização Fundiária do Loteamento Vila América com a entrega de 699 (seiscentos e noventa e nove) títulos de legitimação - levantamento do PAC.

### **2.139- GOVERNANÇA DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

A fim de garantir a manutenção da Diretoria de Habitação de Interesse Social, durante o terceiro quadrimestre de 2023 foram realizadas compras e contratações necessárias para a manutenção das ações vinculadas à mencionada diretoria, a exemplo do pagamento da prestação de serviço técnico especializado de consultoria e supervisão técnica para organização e reestruturação da Política Municipal de Habitação de Vitória da Conquista, possuindo como objetivos a revisão de procedimentos, discussão de diretrizes, programas e projetos, organização da demanda, criação de fluxos procedimentais e, revisão dos decretos e normativas em vigor sobre o tema, em especial a Lei Municipal nº 1.186/2003, totalizando o valor de R\$ 50.628,42 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) de execução financeira.

### **2.140 - MORAR BEM**

Entendendo que se faz necessário prestar assistência técnica sobre boas práticas de habitação e apoio financeiro nas áreas de arquitetura e construção civil com o intuito de reduzir a insalubridade e melhorar as condições de moradia, os componentes estéticos e



sanitários das residências das famílias atendidas, foram realizados 1.670 (um mil seiscentos e setenta) atendimentos no setor, sendo:

- 648 (seiscentas e quarenta e oito) pessoas cadastradas no sistema de Habitação Popular;
- 46 (quarenta e seis) atendimentos do Serviço Social, sendo realizadas 08 (oito) visitas.

Do universo de cadastro e visitas técnicas sociais, serão retiradas as famílias no perfil para ser beneficiadas com o Morar Bem.

Este projeto, que visa a melhoria do atendimento e acolhimento, até o período proposto, se encontra em fase de estruturação das tratativas e verificação do Projeto por meio de Consultoria.

#### **2.141 - PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL E EMPREENDEDORISMO DE JOVENS DOS RESIDENCIAIS MINHA CASA MINHA VIDA**

O projeto visa implantar laboratórios com ferramentas voltadas às Tecnologias Digitais e acesso à internet como estímulo ao empreendedorismo juvenil, a partir de uma arquitetura de software e hardware básicos, nas proximidades dos Residenciais dos Programas habitacionais. No entanto, as ações não aconteceram devido a um reordenamento das atividades da diretoria.

#### **2.142 - PROGRAMA DE DOAÇÃO DE LOTES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**

O programa visa criar uma oferta planejada e regular de lotes para beneficiar famílias em situação de vulnerabilidade social. No entanto, durante o período não houve entrega de lotes e houveram ações de reordenamento das atividades e entregas sobre lotes.

### **PROGRAMA 0904 – PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO**

#### **2.072 - MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIAIS.**

Com o propósito de contribuir com a manutenção das políticas públicas, foram pensadas em ações para disponibilizar espaços e ações integradas para o desenvolvimento de ofertas voltadas à Política de Direitos Humanos.



Durante o terceiro quadrimestre de 2023 houve a manutenção da locação do espaço destinado às ações de Políticas Municipais de Igualdade Racial, LGBT e Juventude.

## **2.086 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Compreendendo a importância de realizar ações que promova a igualdade racial e o enfrentamento ao racismo, em suas várias dimensões e suas consequências, desenvolvendo políticas, programas, projetos e ações transversais e intersetoriais que tenham por finalidade o desenvolvimento socioeconômico da população negra, com ênfase, nas mulheres, na juventude, e nos Povos e Comunidades Tradicionais, assegurando infraestrutura condizente às suas necessidades, acesso aos recursos naturais, fomento a inclusão social, associativismo, tecnologia e inovação, este eixo tem como finalidade atuar no oferecimento da formação para elaboração de projetos e captação de recursos, e nas Políticas de Promoção da Igualdade Racial e inclusão social das populações acima mencionadas.

Nesse sentido, durante o terceiro quadrimestre de 2023, a SEMDES, através da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, realizou:

- Roda de Conversa no CRAS-Pedrinhas-referente ao Dia Nacional da Consciência Negra – 50 (cinquenta) pessoas atendidas;
- 10 (dez) oficinas de confecção das bonecas Abayomi nos CRAS - 60 (sessenta) pessoas atendidas;
- Projeto Novembro Negro “União e Resistência” com oficinas, palestras, Saraú, apresentações culturais de Capoeira, Maculelê, Sampa de Roda e ritos religiosos do Povo de Santo, realizados nas Praças CEUs e 9 de novembro e no Centro Integrado de Direitos Humanos - 200 (duzentas) pessoas atendidas.

## **2.143 – APLICAÇÃO DAS AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**

Com o compromisso de buscar eliminar qualquer forma de discriminação e de violência contra a mulher e garantir atendimento às mesmas sempre que necessário, a administração municipal vem realizando ações voltadas ao crescimento e autonomia desse público, elaborando e executando ações, projetos e programas para a implantação e implementação de políticas públicas para mulheres.



Por isso, a Administração Municipal criou, no dia 13 de julho de 2023, por meio da Lei nº 2.781/2023 a Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres, de modo que, essa atividade deixou de ser de responsabilidade da SEMDES.

#### **2.144 - IMPLEMENTAÇÃO, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGTBPQIA+**

Comprometida em promover uma cidade mais democrática, sem tolerância a nenhum tipo de preconceito, seja racial, de gênero ou religião, a administração municipal busca garantir a elaboração e a execução de políticas de promoção e proteção de direitos humanos. Nessa perspectiva, a Coordenação de Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Direitos de LGTBPQIA+/SEMDES vêm buscando superar dificuldades e adversidades, a fim de garantir os direitos constitucionais de todos os cidadãos LGT's, avançando constantemente sob o ponto de vista operacional, de sorte a fazer face às exigências atuais.

Durante o terceiro quadrimestre de 2023, a SEMDES, por meio da Coordenação de Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Direitos de LGT, realizou as seguintes atividades:

- 25 (vinte e cinco) visitas técnicas;
- 12 (doze) eventos;
- 24 (vinte e quatro) oficinas;
- 03 (três) cursos;
- 05 (cinco) palestras

### **PROGRAMA 0905 – PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

#### **2.057 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

O sistema público visa promover e garantir o acesso à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional como direito fundamental do ser humano. Para tanto, realiza ações que vão desde o campo do fomento à produção, até a comercialização, distribuição e consumo de alimentos saudáveis como forma de assegurar esse acesso e de combater todas as formas de má nutrição, especialmente àquelas pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas por entidades socioassistenciais e equipamentos públicos



Por isso este eixo, tem por finalidade a manutenção dos programas de aquisição de alimentos, que são destinados a entidades e equipamentos socioassistenciais que atendam pessoas em situação de vulnerabilidade social, a exemplo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Associação Conquistense de Integração do Deficiente (ACIDE), Comunidade Terapêutica Fazenda Vida e Esperança (COTEFAVE), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), entre outras.

Essas entidades são selecionadas através do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e devem atender aos seguintes critérios: estar na tipificação de Assistência Social; cumprir todos os requisitos de documentação exigidos pelo CMAS e oferecer comida a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Para cumprir esse objetivo, o município adquire os alimentos diretamente dos pequenos agricultores de Vitória da Conquista e região, que atendam a critérios<sup>3</sup> previamente averiguados pela Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que é regido pela Lei Federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, onde regulariza o poder de compras do governo federal para promover o fortalecimento da agricultura familiar e o combate a insegurança alimentar e nutricional no Brasil.

A SEMDES através da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, durante o terceiro quadrimestre de 2023 atendeu a 53 (cinquenta e três) entidades socioassistenciais e equipamentos públicos, beneficiando cerca de 13.000 (treze mil) pessoas, totalizando o valor de R\$ 24.614,51 (vinte e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos) de execução financeira.

## **2.087 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR**

Seguindo a premissa prevista na atividade 2.057, no tocante ao comprometimento do sistema público em promover e garantir o acesso à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional como direito fundamental do ser humano, este eixo busca complementar essa política ao garantir o funcionamento do Restaurante Popular, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES).

<sup>3</sup> O agricultor deve produzir alimentos no território de Vitória da Conquista e região e possuir a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) e cada agricultor tem o limite de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para vender os seus alimentos.



O Restaurante Popular oferece alimento de qualidade a baixo custo para a população, que paga o valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos). O município arcou com o subsídio de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) até o mês de outubro de 2023. A partir de 1º de novembro de 2023, o subsídio passou para R\$ 6,06 (seis reais e seis centavos), baseado na cláusula quarta do 4º termo aditivo e no 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 089-28/2020.

Entre os meses de setembro a dezembro de 2023 o restaurante serviu a média de 853 (oitocentos e cinquenta e três) refeições por dia de segunda a sexta-feira, das 11h até às 14h, do limite de 1.000 (um mil) refeições, totalizando o valor de R\$ 422.541,12 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos) de execução financeira.

## **PPA – PLANO PLURIANUAL**

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **3º Quadrimestre de 2023**

#### **2.022– SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS**

Este eixo é responsável por garantir os pagamentos referentes as obrigações judiciais junto aos credores, com a finalidade de proporcionar as condições necessárias para promoção da educação básica municipal. No entanto, não houve execução do orçamento no 3º quadrimestre de 2023.

#### **2.023– ENCARGOS COM A DÍVIDA**

Ainda com o compromisso de proporcionar as condições necessárias para a promoção da educação básica municipal, a Secretaria Municipal de Educação executou por meio de empenho o pagamento das despesas com as obrigações tributárias e contributivas com seus credores no valor de R\$ 10.275.904,52 (dez milhões duzentos e setenta e cinco mil novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme dados do Sistema E & L.

### **PROGRAMA 0501 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

#### **1.001– PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**

Criado no ano de 1995, o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, atualmente é regido pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, tem como propósito prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, que não possuem unidades



executoras, contribuindo para a manutenção e melhorias necessárias de infraestrutura física, bem como demandas pedagógicas.

Destarte, durante o 3º quadrimestre de 2023, a Secretaria Municipal de Educação por meio da Coordenação de Núcleo de Prestação de Contas, procedeu com as ações abaixo descritas:

- Realizou DBE (Documento Básico de Entrada), de transmissão para Secretaria da Receita Federal, referente às mudanças dos presidentes eleitos das Caixas Escolares;
- Agendamento e encaminhamento dos responsáveis das Caixas Escolares ao Banco do Brasil para a regularização das contas bancárias e liberação dos poderes administrativos das escolas que tiveram novas eleições das atas ou senhas bloqueadas, liberações dos equipamentos de unidades de ensino, para a utilização do gerenciador financeiro do Banco do Brasil;
- Recebimento de prestações de Contas do PDDE e Ações Integradas (PDDE Qualidade e PDDE Estrutura), análise da documentação e início no SIGPC do envio ao FNDE das Prestações de Contas dos Programas: PDDE BÁSICO, PDDE QUALIDADE e PDDE ESTRUTURA;
- Visita às unidades de ensino para orientações na execução dos recursos do PDDE e suas Ações Integradas;
- Monitoramento do PDDEREX solucionando pendências de prestação de contas e atualização das caixas escolares para evitar perda de recursos e finalização do envio das obrigações contábeis de todas as caixas Escolares: DCTF e eSOCIAL; Conciliação das Prestações de Contas do PNAE, PNATE, NOVOS ESTABELECIMENTOS E NOVAS TURMAS – EDUCAÇÃO INFANTIL e posterior envio no SIGPC;
- Finalização dos cálculos das planilhas financeiras, obtendo o saldo de recursos reprogramados do PDDE e suas Ações Integradas para utilização no exercício 2024.

### **1.003 – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR**

O Brasil é um país marcado pelos contrastes sociais, fator este que contribui diretamente, entre outras consequências, para o abandono escolar devido as inúmeras dificuldades socioeconômicas enfrentadas por alunos (as) e suas famílias. Essa realidade encontra maiores proporções quando se trata dos municípios nordestinos.



Por isso, é um compromisso da administração buscar assegurar o acesso dos estudantes às vagas escolares, em especial na educação básica, bem como proporcionar a sua permanência na escola, garantindo o direito constitucional de acesso à educação gratuita e de qualidade e nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação – SMED está alinhada ao Plano de Ações Articuladas (PAR), que é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, fundamentada no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, concebido para estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo para a construção de um sistema nacional de ensino.

No entanto, não houve execução do orçamento para o referido programa. A secretaria planeja executar ações no orçamento de 2024.

#### **1.062 – PROJOVEM URBANO E PROJOVEM CAMPO – SABORES DA TERRA**

Compreendendo o desenvolvimento do programa nacional de inclusão de jovens, com a finalidade de promover a formação integral e a inclusão social de jovens entre 18 e 29 anos, por meio da conclusão do ensino fundamental, da qualificação profissional e do desenvolvimento de experiências de participação cidadã.

O Projovem Campo é uma ação do governo federal que qualifica jovens agricultores alfabetizados, mas que não concluíram o ensino fundamental, enquanto que o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Campo – Saberes da Terra) é um programa educacional destinado a jovens agricultores familiares com 18 a 29 anos que, por diversos motivos, foram excluídos da escolarização, a fim de reintegrá-los ao processo educacional, elevar sua escolaridade e promover sua formação.

Durante o 3º quadrimestre de 2023 a Coordenação do referido Programa realizou:

- Visitas as Escolas Municipais que funcionam o programa;
- Atendimento aos alunos e ao público;
- Emissões de certificados e históricos escolares.
- Entrega de matérias didáticos;
- Acompanhamento de aulas práticas;
- Formação semanal com a equipe do programa (Professores, Monitores, Agentes Escolares, manipuladores de Alimentos);



- Aula de campo com os alunos do programa;
- Visita ao com os alunos ao Planetário;
- Reuniões e cursos on-line com Coordenadores do Programa de Brasília;
- Atendimento aos alunos e ao público;
- Visita a Reserva Florestal Poço Escuro e ao Orquidário Zilda Gusmão Pereira;
- Intercâmbio cultural entre o Projovem Urbano e o Projovem Campo/ Saberes da Terra;
- Formação semanal com a equipe do programa (Professores, Monitores, Agentes Escolares, Manipuladores de Alimentos).

## **2.020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS**

Este eixo tem como finalidade garantir as condições físicas e pedagógicas necessárias para promoção e desenvolvimento das ações de ensino nas modalidades de ensino: Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial da Rede Pública Municipal de Ensino.

Neste sentido, são executados programas e ações educacionais de adesão voluntária que auxiliam a manutenção e o desenvolvimento da educação em níveis e/ou modalidades específicas.

Durante o 3º quadrimestre, a SMED realizou as seguintes ações:

- Realizou despesas com pessoal em auxílio alimentação; Fornecimento de água; Despesas com pessoal, referente a bolsa estágio; Serviços de telefonia; Serviços de energia elétrica; Pagamento de despesas com pessoal; Pagamento de despesas com INSS; Pagamentos com indenizações e restituições trabalhistas; Serviços com obras de engenharia civil, mão de obra com material de construção para realização de reformas, ampliação, reparos e manutenção de infraestrutura em Escolas Municipais de Educação;
- Recuperação de calçamentos, com acessibilidade e piso de alta resistência, serviço de revestimentos de parede e pintura dos prédios e das creches e escolas da rede municipal de ensino;
- Reforma de cobertura em Escolas da rede municipal, com mão de obra e material de construção, bem como a reforma do centro de treinamento dos professores;



- Contratou serviços de capina, roçado manual, corte de grama, limpeza de terreno e transporte de entulho nas unidades de ensino da rede municipal de Educação; Compra de forro, PVC e placas de gesso, além da prestação de serviços no gerenciamento do abastecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação;
- Realizou pagamentos de locação de imóveis; Contratação de serviços de treinamento de pessoal com foco em segurança e saúde do trabalhador da Secretaria Municipal de Educação; Compras de materiais de informática para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação; Prestação de serviços de mecânica na manutenção preventiva e corretiva; Fornecimento de peças e acessórios de forma continuada para atender as marcas e modelos de veículos pertencentes a frota veicular; Prestação de serviços de interligação das redes locais de dados de 24 escolas e/ou creches da rede Municipal de ensino; Prestação de serviços de disponibilização de sistema de informática “licitações-e” para continuidade das ações de trabalhos na área de licitação; Prestação de serviço de vigilância com extensão em escolta armada e monitoramento 24hrs; Prestação de serviços de telecomunicações do Planetário; Fornecimento de fardamentos para funcionários de escolas e creches; Prestação de serviço de transporte de alunos, professores, profissionais da educação/equipe técnica, cargas e materiais diversos.
- Despesas com diárias; Gêneros alimentícios (buffet); Despesas com prestação de serviços de cartório para registro de atas de eleição da nossa diretoria dos caixas escolares; Aquisição de móveis, carteirinhas em pvc para controle de acesso dos alunos da rede municipal; fornecimento de água mineral, apresentação artística para jornada pedagógica e palestras educacionais ; prestações de serviços de impressões e cópias; prestação de serviços de dedetização e desratização; compra de gás de cozinha; prestação de serviço de limpeza de fossa, caixa de gordura, caixa de passagem e higienização e desinfecção de caixas d’água; Prestação de serviços de serralheria; fornecimento de colchonetes; compras de empilhadeiras, baterias fracionárias, carregadores e paletes; Prestação de serviços de agenciamento de viagens; Prestação de serviços em geral; Fornecimento de utensílios para cozinha; Fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI’s; Aquisição de materiais de pintura para atender as demandas das creches e escolas; Compras de material de cama, banho, toalha, cobertor para as creches e escolas; Compras de portas paletes para o almoxarifado; Aquisição de vale transporte eletrônico; Compras de madeiras (compensado); prestação de serviços de locação, instalação e desinstalação de equipamentos de sonorização.



## **2.021 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O conselho municipal de educação exerce papel de articulador e mediador das demandas educacionais junto ao gestor municipal e desempenha função normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora. Cabe a administração municipal garantir a manutenção e funcionamento do conselho.

Neste sentido a administração vem garantindo o apoio financeiro realizando os pagamentos referentes aos jetons dos conselheiros.

### **2.024 – ENSINO FUNDAMENTAL**

Com objetivo de desenvolver e ampliar o acesso à educação pública fundamental I e II no município de Vitória da Conquista, a SMED garantiu a prestação de serviço de transporte, bem como de compra de materiais destinados a manutenção de limpeza básica.

Também foram adquiridos mobiliários para atender as demandas das escolas e creches da rede Municipal de Educação, efetuado a contratação de mão de obra com material de construção destinado a manutenção, reformas e reparos da infraestrutura física dos imóveis, incluindo reforma da cobertura de escolas.

O pagamento das locações de imóveis, da folha de pagamento de pessoal, despesas com indenizações e restituições trabalhistas do serviço de transporte dos professores, coordenadores e demais servidores para as unidades de ensino, também foram garantidos por eixo.

### **2.027 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM TRANSPORTE**

A Constituição Federal de 1988 elevou à educação a categoria de princípio e base fundamental para o desenvolvimento pleno da sociedade. Chama-se atenção, entre os princípios apontados para o desenvolvimento do ensino, a promoção de ações que assegurem a igualdade de condições para o acesso e a permanência do educando no ambiente escolar. Assim, garantir a oferta de transporte escolar de qualidade é uma das metas prioritárias da administração municipal e, nesse sentido a SMED vem executando o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate), que tem como objetivo apoiar o transporte dos estudantes das redes públicas de educação básica, residentes em áreas



rurais, por meio de assistência técnica e financeira, em caráter suplementar, a estados, municípios e Distrito Federal.

O programa é acompanhando e executado pela Coordenação de Transportes, que é responsável pela solicitação e acompanhamento das demandas de transporte, a exemplo de solicitações de contratos e aditivos, acompanhamento de processos licitatórios, autorizações de vistorias veiculares entre outros.

Todas essas demandas visam atender a mais de 10 (dez) mil alunos, em 341 (trezentos e quarenta e um) roteiros (266 na zona rural e 75 na zona urbana), distribuídos em, cerca de 170 contratos, especialmente pelo Pregão Eletrônico 027/2022.

Coube a mesma coordenação buscar assistir às demandas do transporte da zona rural de aumento da quilometragem para atendimento de alunos que estavam fora dos roteiros, criação de novos roteiros e implantação de carros de reforço para roteiros que se encontravam superlotados.

Além das ações mencionadas, a SMED realizou por meio deste eixo:

- Acompanhamento do andamento dos processos licitatórios de transporte de alunos e professores que foram iniciados em 2023;
- Emissão de autorizações de vistorias veiculares de todos os veículos dos contratos ativos;
- Emissão de ordens de serviço em virtude dos novos contratos firmados;
- Recebimento e encaminhamento de monitoras de ônibus escolares para atendimento a alunos menores de 5 (cinco) anos ou com necessidades especiais, no total de mais de 50 (cinquenta) roteiros com monitoras;
- Atendimentos a novas demandas do transporte da zona rural, como exemplo: aumento da quilometragem para atendimento de alunos que estavam fora do roteiro, criação de novos roteiros e implantação de carros de reforço para roteiros que se encontravam superlotados.

## **PROGRAMA 0502 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

### **1.004 – PROINFÂNCIA**

O ProInfância é um programa de assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios para a construção, reforma e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil. O objetivo é garantir o acesso de crianças a creches e



escolas de educação infantil públicas. No entanto, durante o primeiro quadrimestre de 2024 não houve ações.

## **2.025 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Com objetivo de proporcionar as condições necessárias para promoção da Educação Infantil no município de Vitória da Conquista, a SMED promoveu o pagamento das despesas de pessoal, com auxílio alimentação, bem como manteve as despesas em dias com fornecimento de água e energia elétrica, locação de imóveis e aquisição de colchonetes para atender as demandas das creches municipais.

## **2.088 – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO**

O Programa Brasil Carinhoso visa custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil.

Os recursos são destinados aos alunos de zero a 48 meses, matriculados em creches públicas ou conveniadas com o poder público, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família. No momento, o programa se encontra em fase de prestação de contas.

## **2.109 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Este eixo tem como objetivo assegurar a manutenção das escolas de Educação Infantil, possibilitando as condições necessárias para uma prática didática e pedagógica de qualidade, bem como um lugar de acolhimento para as crianças matriculadas na rede pública. No momento, o programa se encontra em fase de prestação de contas.

## **PROGRAMA 0503 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

### **2.026 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Ainda com o compromisso de atender ao princípio constitucional de promoção de ações que assegurem a igualdade de condições para o acesso e a permanência do educando no ambiente escolar para viabilizar o desenvolvimento do ensino, a Secretaria Municipal de Educação executa o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que consiste no repasse de recursos financeiros federais para o atendimento de estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas



confessionais mantidas por entidade sem fins lucrativos e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

A Coordenação de Alimentação Escolar da SMED é o setor responsável pela boa execução do PNAE e que no 3º quadrimestre de 2023 realizou as seguintes ações:

- Visitas técnicas equipe de nutrição: Escola Lions Club, Escola Maria Célia Ferraz, Escola Bem Querer, Creche Jesus De Nazaré, Escola Neusa Vieira e Escola Alaor Coutinho;
- Palestras com pais sobre o Projeto Educação Alimentar Nutricional (EDUCAN) em Inhobim, CAIC, Escola Antônio Moura, Escola Mozart Tanajura, escola Raul Pompéia – Cei de Cabeceira
- avaliação nutricional com os alunos das escolas municipais Batista Peniel, Guimarães Passos,
- análise de amostra de gêneros alimentícios em conjunto com o conselho de alimentação escolar (processo chamada pública);
- Manutenção do Portal das Nutricionistas e o Portal EDUCAN;
- confecção de termo de referência para licitações de perecíveis e estocáveis;
- Planejamento e elaboração da formação de merendeiras, Coordenadores pedagógicos;
- Formação do Educan com Professores da Educação Infantil.

## **PROGRAMA 0504 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

### **1.002 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Este eixo tem como objetivo a ampliação das turmas de educandos jovens e adultos a partir da execução do Programa Brasil Alfabetizado que busca garantir recursos suplementares para a formação dos alfabetizadores; aquisição e produção de material pedagógico; alimentação escolar e transporte dos alfabetizandos.



No entanto não houve ação executada, visto a ausência de autorização do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para execução e não formação de turmas. O orçamento do programa tem previsão novamente para 2024.

## **2.108 – ENSINO FUNDAMENTAL – EJA**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), prever que o sistema de ensino assegure gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. Segundo informações do sistema SMGE, o município de Vitória da Conquista atende cerca de 3.085 (três mil e oitenta e cinco) jovens.

Nesse sentido a Secretaria Municipal de Educação por meio da Coordenação Pedagógica atuou junto ao EJA durante o 3º quadrimestre de 2023, tanto no acompanhamento dos pagamentos com despesas de pessoal e auxílio alimentação, quanto com as seguintes ações:

- Formação com os professores de todas as áreas - EJA
- Realização de Atividade Complementar (AC) com os professores da EJA anos iniciais e finais;
- Acompanhamento e monitoramento da EJA - educação de jovens e adultos na perspectiva da educação Inclusiva no noturno, incluindo alunos com deficiência.

## **PROGRAMA 0505 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

### **2.107 – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

O atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino está assegurado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96). Trata-se de um formato de ensino especializado em oferecer educação de qualidade para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Seu objetivo é promover um processo educacional que abre oportunidades iguais para todas as pessoas.

Com este compromisso a SMED realizou:

- reuniões com a Equipes do Núcleo Pedagógico, Educação Especial, Busca Ativa Escolar, Selo Unicef, Conselho Municipal de Assistência Social, Comitê Gestor da Busca Ativa, Gestores Escolares, Coordenadores da SMED e gabinete;



- realizou o pagamento das despesa de pessoal e auxilio alimentação, pagamento de despesas com INSS, indenizações e restituições trabalhistas.

## **PROGRAMA 0506 – MELHORIA NA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

### **1.090 – PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA**

Com objetivo de propiciar as condições necessárias para a melhoria no desenvolvimento do ensino, a SMED através da Coordenação Pedagógica adquiriu materiais lúdico pedagógicos e livros do projeto Aprova Brasil a serem usados utilizados por alunos das creches, CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil - são um conjunto de escolas pequenas, que fazem parte de uma central e escolas da rede municipal de ensino, além de placas de tatame e parques de diversão, com modelos de inclusão social para crianças portadoras de necessidades especiais.

### **1.092 – RENOVA ESCOLA**

A construção do conhecimento escolar, especialmente nas séries iniciais, inclui obrigatoriamente diversos aspectos e elementos, além de conhecimentos técnicos, pedagógicos e equipes. Nesse sentido, o espaço físico escolar deve ser considerado como parte da proposta pedagógica e do processo de aprendizagem dos alunos.

Criar e manter espaços físicos acolhedores, seguros e prazerosos para os estudantes, pensando desde a organização das salas de aula e outros ambientes compartilhados até a arquitetura do prédio e o tipo de mobiliário utilizado, é um dos objetivos deste programa, que é executado pela Coordenação de Manutenção e Infraestrutura da SMED, que durante o período em questão realizou as seguintes ações:

- recuperação de calçamentos com acessibilidade e de piso de alta resistência, com fornecimento de material e mão de obra nas escolas e creches municipais;
- aquisição de materiais de construção e mobiliário com a finalidade de atender as demandas das creches, CMEIS e escolas da rede municipal;
- contratação de serviço de engenharia civil com (mão de obra com material de construção) para revestimento de parede e pintura dos prédios das creches e escolas;
- manutenção corretiva nos prédios escolares, além da aquisição de materiais hidráulicos para atendimento das demandas estruturais dos prédios das creches e escolas da rede;



- realização de serviços essenciais, tais como: limpeza de fossa, caixa de gordura e capina, bem como contratação de prestação de serviço de recuperação de muros e portões.

## 6. CONCLUSÃO

Considerando as atribuições pertinentes à Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, bem como, as competências da Controladoria Interna, e com amparo legal na Lei Municipal nº 2.647/2022 e Resolução TCM-BA de nº 1.120/05, elaborou-se este relatório abordando os principais pontos de análise apreciados no mês de **Agosto de 2024**, com suas respectivas conclusões.

Dessa forma, é nosso dever salientar que as observações feitas, não possuem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade a quem incube, cabe à Administração, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, as ponderações aqui descritas.

Baseado nas considerações aqui contidas entende-se que as atividades apreciadas estão, de modo geral, em conformidade com as exigências legais. As não conformidades encontradas estão listadas em cada item acima e foram notificadas ao chefe de cada setor para que se proceda às devidas correções.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar.

Vitória da Conquista – BA, 30 de setembro de 2024.

  
João Vitor Reis Mendes  
Coord. de Aud. e Apoio ao Cont. Externo

  
Igor Magalhães Souza  
Núcleo de Auditoria

LARISSA ALMEIDA DE  
FREITAS  
NASCIMENTO:01254044  
507

Larissa A. de Freitas Nascimento  
Controladora Interna do Município

Assinado de forma digital por LARISSA ALMEIDA  
DE FREITAS NASCIMENTO:01254044507  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM  
BRANCO, ou=16749299000111, ou=presencial,  
cn=LARISSA A. MEIDA DE FREITAS  
NASCIMENTO:01254044507  
Dados: 2024.09.30 17:41:37 -03'00'

MATEUS  
NASCIMENTO  
NOVAIS:03378204575

Assinado de forma digital por MATEUS NASCIMENTO  
NOVAIS:03378204575  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM  
BRANCO, ou=16749299000111, ou=presencial,  
cn=MATEUS NASCIMENTO NOVAIS:03378204575  
Dados: 2024.09.30 17:42:58 -03'00'

Mateus Nascimento Novais  
Sec. Mun. de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção